



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Plano Diretor de Tecnologia da  
Informação e Comunicações**

**PDTIC**

**2017 – 2018**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**2018. © Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC**

Todos os direitos reservados. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação aos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998).

**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC**

**Presidente**  
Michel Temer

**Ministro**  
Gilberto Kassab

**Secretaria Executiva**  
Elton Santa Fé Zacarias

**Diretoria de Tecnologia  
da Informação**  
Bernardo Manuel Veiga



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Normalização Bibliográfica

Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.  
Secretaria Executiva

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações 2017-2018/  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Secretaria  
Executiva. 1. ed. 2. Versão. Brasília: MCTIC, 2018.  
101 p.: il.

1. Planejamento Governamental. 2. Administração Pública. I. Título.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Histórico de Versões**

<b>Data</b>	<b>Versão nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
07/2017	1.0	Primeira versão do PDTIC do MCTIC, período 2017-2018	Equipe Técnica de Elaboração do PDTIC
07/2018	2.0	Revisão do PDTIC do MCTIC, período 2017-2018.	Equipe Técnica de Revisão do PDTIC

**Nota**

A revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações 2017-2018 (PDTIC 2017-2018) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) teve como escopo a atualização do plano de metas, plano de ações, plano de gestão de pessoas e plano orçamentário de TIC.

O Planejamento Estratégico Institucional do MCTIC foi publicado em dezembro de 2017, por meio da Portaria nº 7.204, de 13 de dezembro de 2017. Dessa forma, o alinhamento do PDTIC com o Planejamento Estratégico Institucional do MCTIC será tratado no PDTIC 2019-2020, o qual está em processo elaboração.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Equipe Técnica de Elaboração (Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016)**

**Diretoria de Tecnologia da Informação**

Antônio Carlos de Góes Cavalcanti Filho

Gilson Fernando Botta

Pedro Nelson Machado Coelho

Suzana de Queiroz Ramos Teixeira

Ulisses Campoi Martins Rosa

**Equipe Técnica de Revisão (Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016)**

**Diretoria de Tecnologia da Informação**

Antônio Carlos de Góes Cavalcanti Filho

Gilson Fernando Botta

Pedro Nelson Machado Coelho

Thatiany Lima de Sousa

Mirelle Mateus Corrêa

Fernando Szimanski

João Carlos Lemgruber Júnior



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Responsáveis pela Aprovação (Portaria MCTIC nº 1.938, de 19 de abril de 2017)**

**Comitê de Governança Digital**

Alfonso Orlandi Neto

**Secretaria-Executiva**

Samir Amando Granja Nobre Maia | Inês Joffily França

**Secretaria de Radiodifusão**

Sônia da Costa | Fábio Donato Soares Larotonda

**Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento**

Jorge Mario Campagnolo | Madison Coelho de Almeida

**Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**

Artur Coimbra de Oliveira | Américo Tristão Bernardes

**Secretaria de Telecomunicações**

Miriam Wimmer | Otávio Viegas Caixeta

**Secretaria de Políticas Digitais**

Bernardo Manuel Veiga | Gilson Fernando Botta

**Diretoria de Tecnologia da Informação**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS.....	9
LISTA DE FIGURAS.....	9
ACRÔNIMOS E ABREVIATURAS.....	10
1. APRESENTAÇÃO.....	14
1.1 OBJETIVO.....	14
1.2 ABRANGÊNCIA.....	16
1.3 PERÍODO DE VIGÊNCIA E REVISÃO.....	17
1.4 APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO.....	17
2. INTRODUÇÃO.....	19
3. METODOLOGIA.....	22
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	25
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	25
5.1 PRINCÍPIOS.....	25
5.2 DIRETRIZES.....	26
6. ORGANIZAÇÃO DA TIC.....	28
6.1 ORGANOGRAMA.....	28
6.2 ATRIBUIÇÕES DA DTI.....	29
6.3 OUTRAS ATRIBUIÇÕES DA DTI.....	44
7. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR.....	47
8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....	48
8.1 MISSÃO.....	48
8.2 VISÃO.....	48
8.3 VALORES.....	49
8.4 MAPA ESTRATÉGICO.....	50
8.5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA TIC DO MCTIC.....	51
9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO.....	52
9.1 ALINHAMENTO COM POLÍTICAS E PLANOS GOVERNAMENTAIS.....	52
10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	53
10.1 NECESSIDADES IDENTIFICADAS.....	53



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

11.	PLANO DE METAS E AÇÕES .....	57
11.1	PLANO DE METAS.....	57
11.2	PLANO DE AÇÕES.....	62
12.	PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	78
13.	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TIC .....	80
14.	PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....	85
15.	PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC .....	87
16.	FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO.....	88
17.	CONCLUSÃO .....	90
18.	GLOSSÁRIO E CONCEITOS .....	91
19.	REFERÊNCIAS E NORMATIVOS.....	95



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Tipos de Necessidades.....	53
Tabela 2 - Agrupamento dos Tipos de Necessidades por Iniciativas Estratégicas .....	56
Tabela 3 - Plano de Metas.....	58
Tabela 4 - Forma de execução de ações/projetos.....	62
Tabela 5 - Plano de Ações.....	63
Tabela 6 - Quadro de Pessoal da DTI 2017.....	78
Tabela 7 - Quadro de Pessoal da DTI 2018.....	79
Tabela 8 - Proposta Orçamentária de TIC.....	81
Tabela 9 - Despesa por Iniciativa Estratégica.....	84
Tabela 10 - Riscos da não execução do PDTIC .....	86

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Relação entre os Níveis de Instrumentos de Planejamento .....	23
Figura 2 - Fases de Elaboração do PDTI, segundo Guia do SISP.....	24
Figura 3 - Estrutura Organizacional da DTI .....	28
Figura 4 - Mapa Estratégico de TIC do MCTIC.....	50
Figura 5 - Necessidades por Tipo .....	54
Figura 6 - Necessidades por área demandante.....	54
Figura 7 - Ações/Projetos por Situação .....	73
Figura 8 - Ações/Projetos por Iniciativa Estratégica.....	73
Figura 9 - Ações/Projetos por Forma de Execução.....	74
Figura 10 - Ações/Projetos por Tipo de Necessidade .....	75
Figura 11 - Ações/Projetos por Unidade.....	76
Figura 12 - Despesa por Iniciativa Estratégica .....	84
Figura 13 - Criticidade dos riscos em função da probabilidade e do grau de impacto .....	85



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Acrônimos e Abreviaturas**

AECI	Assessoria Especial de Controle Interno
APF	Administração Pública Federal
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASPAR	Assessoria de Assuntos Parlamentares
ASSIN	Assessoria Especial de Assuntos Internacionais
ATI	Analista de Tecnologia da Informação
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CERIM	Cerimonial
CGD	Comitê de Governança Digital
CGU	Controladoria-Geral da União
COBIT	Control Objectives for Information and Related Technology
COCCT	Coordenação do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia
CONCEA	Coordenação do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal
CONJUR	Consultoria Jurídica
CSIC	Comitê de Segurança da Informação e Comunicações
CTNBio	Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança
DAD	Diretoria de Administração
DEBAN	Departamento de Banda Larga
DECEF	Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
DECOD	Departamento de Ecossistemas Digitais
DECOM	Departamento de Radiodifusão Comercial
DECTI	Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DEIDI	Departamento de Inclusão Digital
DEPAI	Departamento de Políticas e Programas de Apoio à Inovação
DEPIS	Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social
DEPPC	Departamento de Políticas e Programas de Ciências
DEPPD	Departamento de Políticas e Programas de Desenvolvimento
DETEC	Departamento de Políticas de Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Estruturantes
DETEL	Departamento de Serviços de Telecomunicações
DGE	Diretoria de Gestão Estratégica
DGV	Diretoria de Gestão de Entidades Vinculadas
DPO	Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais
DSIC	Departamento de Segurança da Informação e Comunicações
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EGD	Estratégia de Governança Digital do Governo Federal
e-Gov	Governo Eletrônico
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
ETIR	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes
GM	Gabinete do Ministro
Id	Identificador
IE	Iniciativa Estratégica
MC	Ministério das Comunicações
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

OE	Objetivo Estratégico
OUVID	Ouvidoria
PCTIC	Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações
PDA	Plano de Dados Abertos
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PNBL	Plano Nacional de Banda Larga
Posic	Política de Segurança da Informação e Comunicações
PPA	Plano Nacional de Banda Larga
ReNE	Representação Nordeste
ReSE	Representação Sudeste
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SEAUS	Serviço de Atendimento ao Usuário
SEPED	Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
SEPOD	Secretaria de Políticas Digitais
SERAD	Secretaria de Radiodifusão
SERTE	Serviço de Telefonia
SETEC	Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
SETEL	Secretaria de Telecomunicações
SEEXEC	Secretaria-Executiva
SGCC	Subsecretaria de Conselhos e Comissões
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i> (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## **1. APRESENTAÇÃO**

Nesta seção são apresentados o objetivo, o conteúdo, a abrangência e o período de vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) do novo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), oriundo da fusão dos extintos Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério das Comunicações (MC), conforme determinado pela Medida Provisória nº 726/2016, de 12/5/2016, convertida na Lei nº 13.341, de 29/9/2016.

### **1.1 OBJETIVO**

O objetivo deste documento é apresentar o PDTIC do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações (MCTIC), resultado do trabalho que foi iniciado com a revisão do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) 2017-2019 do Ministério.

Entende-se que Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) do MCTIC representa um instrumento de gestão que permite nortear e acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do Ministério, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las.

Enquanto o PETI fornece o referencial estratégico para a tecnologia da informação da Instituição, o PDTIC fornece os elementos táticos, os caminhos a serem trilhados, para a realização da missão e o alcance de visão de futuro da TIC do MCTIC, por intermédio de ações que contribuirão para o alcance dos objetivos estratégicos e suas respectivas metas.

Neste cenário, o desafio maior é garantir que a estratégia da TIC esteja alinhada aos objetivos dos negócios do MCTIC, bem como alinhada à EGD, de forma a contribuir para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos e da ampliação da participação social.

As informações do PDTIC estão organizadas nas seguintes seções:

- Seção 1 – Apresentação
- Seção 2 – Introdução
- Seção 3 – Metodologia
- Seção 4 – Documentos de Referência
- Seção 5 – Princípios e Diretrizes
- Seção 6 – Organização da TIC
- Seção 7 – Resultados do PDTI Anterior
- Seção 8 – Referencial Estratégico de TIC
- Seção 9 – Alinhamento com a Estratégia da Organização
- Seção 10 – Inventário de Necessidades
- Seção 11 – Plano de Metas e Ações
- Seção 12 – Plano de Gestão de Pessoas
- Seção 13 – Proposta Orçamentária de TIC
- Seção 14 – Plano de Gestão de Riscos
- Seção 15 – Processo de Revisão do PDTIC
- Seção 16 – Fatores Críticos para Implantação
- Seção 17 – Conclusão
- Seção 18 – Glossário e Conceitos
- Seção 19 – Referências e Normativos



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 1.2 ABRANGÊNCIA

A abrangência deste PDTIC engloba os órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, os órgãos específicos singulares e as unidades.

A seguir, estão relacionados os órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, os órgãos específicos singulares, e as unidades descentralizadas, integrantes da estrutura regimental do Ministério, de acordo com o Decreto nº 8.8877, de 18/10/2016:

I - Órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado:

a) Gabinete;

1. Assessoria Especial de Controle Interno;
2. Assessoria Especial de Assuntos Internacionais; e
3. Subsecretaria de Conselhos e Comissões;

b) Secretaria-Executiva:

1. Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais;
2. Diretoria de Gestão de Entidades Vinculadas;
3. Diretoria de Gestão Estratégica;
4. Diretoria de Administração; e
5. Diretoria de Tecnologia da Informação;

c) Consultoria Jurídica;

II - Órgãos específicos singulares:

a) Secretaria de Radiodifusão:

1. Departamento de Radiodifusão Comercial; e
2. Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização;

b) Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento:

1. Departamento de Políticas e Programas de Ciências;
2. Departamento de Políticas e Programas de Desenvolvimento; e
3. Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- c) Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:
  - 1. Departamento de Políticas e Programas de Apoio à Inovação; e
  - 2. Departamento de Políticas de Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Estruturantes;
- d) Secretaria de Telecomunicações:
  - 1. Departamento de Serviços de Telecomunicações;
  - 2. Departamento de Banda Larga; e
  - 3. Departamento de Inclusão Digital;
- e) Secretaria de Políticas Digitais:
  - 1. Departamento de Políticas para a Transformação Digital;
  - 2. Departamento de Ecossistemas Digitais; e
  - 3. Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital;

III - Unidades descentralizadas:

- a) Escritório Regional de São Paulo; e
- b) órgãos regionais.

### **1.3 PERÍODO DE VIGÊNCIA E REVISÃO**

Este PDTIC compreende o período de 2017 a 2018, ou seja, tem um horizonte de 2 anos. Registra-se que são permitidas revisões anuais ou sempre que se fizerem necessárias, com os devidos procedimentos de aprovação.

### **1.4 APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Este documento deve ser aprovado e homologado pelo Comitê de Governança Digital (CGD) do MCTIC, estabelecido pela Portaria MCTIC nº 503/2017.

Sua publicação deverá ser oficializada por meio de Portaria, estando desta forma, alinhado às recomendações do Acórdão nº 1.233/2012 TCU - Plenário, em especial o item 9.1.2.2. “(...) *aprovação, pela mais alta autoridade da organização, do plano estratégico*”



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

de TI"; e o item 9.1.2.4 "(...) divulgação do plano estratégico de TI para conhecimento dos cidadãos brasileiros, exceto nos aspectos formalmente declarados sigilosos ou restritos".

Adicionalmente, o Decreto nº 8.638, de 15/1/2016, no artigo 10º sinaliza que:

*"Para contribuir com o alcance dos objetivos estabelecidos na EGD, os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional elaborarão:*

*I - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ou instrumento equivalente de planejamento de tecnologia da informação e comunicação; e*

*II - instrumento de planejamento de segurança da informação e comunicação e de segurança cibernética.*

*Parágrafo único. Os instrumentos de planejamento de que tratam os incisos I e II do **caput** serão atualizados para atender as disposições da EGD em vigor."*

Ou seja, este PDTIC deve atender às disposições da EGD. No seu artigo 9º, consta que: "A edição dos instrumentos de planejamento de que trata o art. 8º dependerá de prévia manifestação favorável do Comitê de Governança Digital ou da estrutura equivalente."



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 2. INTRODUÇÃO

Este é o primeiro Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) construído após a transformação do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) com a incorporação das atribuições do extinto Ministério das Comunicações (MC) e alinhado com a revisão do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) 2017-2019 do MCTI.

Assim, os principais elementos que constituem o referencial estratégico de TIC do MCTI oriundos do PETI são insumos para este PDTIC, conforme preconizado pelo Guia do SISP.

Tanto o Governo Federal quanto os órgãos de controle tem demonstrado e cobrado a importância de que as áreas de TIC estejam organizadas e estruturadas para aderir aos modernos moldes de Gestão e Governança. Especificamente, destaque-se o Acórdão nº 1.603/2008 que determina, *in verbis*:

*(...)20. O alinhamento de todos os planos, recursos e unidades organizacionais é um fator fundamental para que a estratégia delineada no planejamento possa ser implementada. Assim, o planejamento estratégico de TI tem que estar alinhado com os planos de negócio da organização para o estabelecimento das prioridades e das ações a serem realizadas na área de TI.*

*24. Deve-se destacar, mais uma vez, a importância do planejamento estratégico institucional para a governança de TI. Para que o planejamento estratégico de TI seja efetivo e proporcione os resultados esperados, ele deve estar alinhado ao planejamento estratégico institucional. A falta deste impede o alinhamento desejado e ainda dificulta o estabelecimento de diretrizes para a área de TI.*



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

*26. O planejamento estratégico de TI deve indicar os projetos e serviços de TI que receberão recursos, os custos, as fontes de recursos e as metas a serem alcançadas. Deve ser uma atividade regular e os documentos resultantes devem ser aprovados pela alta administração. (...)*

Enfatiza-se ainda que, segundo a IN nº 04/2014, da SLTI no seu Art. 4º: “As contratações de que trata esta IN deverão ser precedidas de planejamento elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.”

Ou seja, o PDTIC é um instrumento orientador e balizador das contratações de TIC do Ministério. Adicionalmente, no seu Art. 11, a mesma IN cita que:

*“a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento pela Área de Tecnologia da Informação do Documento de Oficialização da Demanda – DOD, a cargo da Área Requisitante da Solução, para instituição da Equipe de Planejamento da Contratação, que conterà no mínimo:*

*I – necessidade da contratação, considerando os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas da instituição, bem como o seu alinhamento ao PDTI.”*

Portanto, a necessidade de contratação deve necessariamente considerar os objetivos estratégicos (OEs) e as necessidades corporativas da Instituição alinhadas ao PDTIC.

Adicionalmente, alinha-se este PDTIC à Estratégia de Governança Digital (EGD) do Governo Federal - instrumento estratégico que substitui a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (EGTIC) e que tem vigência de 4 anos (2016 - 2019).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A EGD direciona as ações da área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) para atendimento às necessidades da sociedade, tendo por base os eixos estratégicos de Prestação de Serviços, Acesso à Informação e Participação Social.

A elaboração deste PDTIC do MCTIC revestiu-se de um desafio ainda maior visto não existir, durante o processo de elaboração deste PDTIC, o Planejamento Estratégico Institucional do MCTIC.

Entende-se que este PDTIC 2017-2018 do MCTIC é mais um esforço de aperfeiçoamento do modelo de gestão e governança, no sentido de que as ações aqui contidas reflitam as diretrizes do Governo Federal, as necessidades do negócio do MCTIC e as demandas dos órgãos de controle para efetiva melhoria dos serviços prestados à sociedade.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 3. METODOLOGIA

A metodologia adotada para a construção do PDTIC do MCTIC seguiu as orientações do Guia de Elaboração do PDTI do SISP, de 2012, e sua versão 2.0 beta, de 2015, adaptado às condições do ambiente organizacional da Instituição.

Cabe ainda enfatizar o alinhamento metodológico deste PDTIC com a Estratégia de Governança Digital do Governo Federal, oficializada por meio do Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital.

O Artigo 1º da Política de Governança Digital enfatiza as suas finalidades, *in verbis*:

*“I - gerar benefícios para a sociedade mediante o uso da informação e dos recursos de tecnologia da informação e comunicação na prestação de serviços públicos;*

*II - estimular a participação da sociedade na formulação, na implementação, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas e dos serviços públicos disponibilizados em meio digital; e*

*III - assegurar a obtenção de informações pela sociedade, observadas as restrições legalmente previstas.”*

Assim, o Governo Federal pretende promover um movimento de simplificação e agilização na prestação dos serviços públicos e da eficiência da gestão pública. A EGD direciona as ações da área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) para atendimento às necessidades da sociedade, tendo por base eixos estratégicos de Prestação de Serviços, Acesso à Informação e Participação Social.

A Figura 1 representa a integração da EGD com outras estratégia e planos, enfatizando a relação entre os diversos instrumentos e níveis de planejamento.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Figura 1 - Relação entre os Níveis de Instrumentos de Planejamento

Conforme a figura acima, o PDTI deve estar alinhado ao PETI e este ao PEI da Instituição.

O presente PDTIC foi elaborado tendo como ponto de partida o PETI 2016/2019 do MCTI.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Figura 2 resume as fases de elaboração do PDTIC, minuciosamente descritas no Guia de Elaboração do PDTI do SISP.

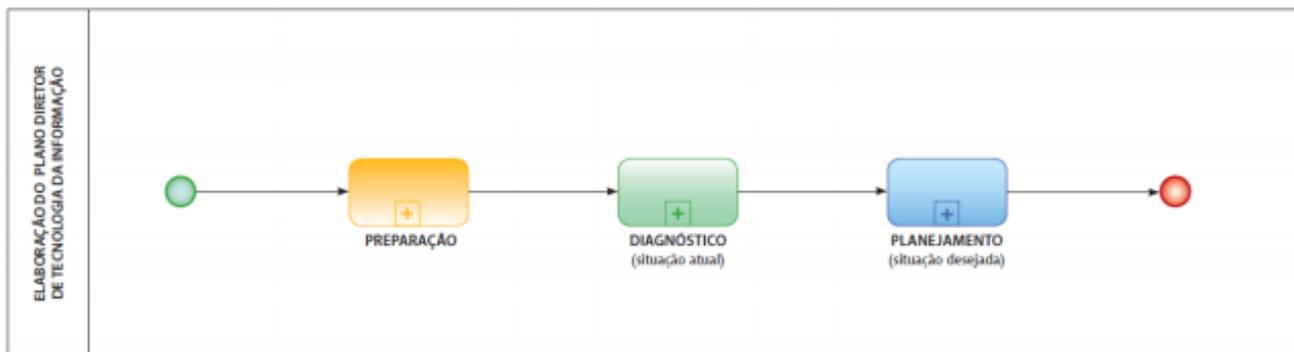


Figura 2 - Fases de Elaboração do PDTI, segundo Guia do SISP

Assim, as fases que compuseram o processo de elaboração do PDTIC foram:

- Preparação
- Diagnóstico
- Planejamento

É importante enfatizar que o fato de já se ter construído o PETI de forma coletiva, ajudou nas questões relacionadas ao alinhamento com a estratégia da organização e no referencial estratégico de TIC do MCTIC.

A partir da revisão do Planejamento Estratégico de TI externada no documento PETI 2017-2019, foram consolidadas as necessidades, oriundas do extinto MC e as necessidade originadas do antigo MCTI juntamente com os projetos e ações já em andamento no MCTIC, gerando dessa forma o Inventário de Necessidades.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Optou-se por passar este item do PDTIC para a seção nº 19 com o título de Referências e Normativos, obedecendo ao padrão de documentos técnicos elaborados na DTI, em que as referências são colocadas no final do documento.

Registra-se que nem todos os documentos citados foram referenciados neste PDTIC, mas são normativos que fazem parte do ordenamento legal envolvendo a TIC e devem ser observados pelo MCTIC.

#### 5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios e diretrizes que norteiam a atuação da TIC do MCTIC foram definidos no PETI 2017-2019 e reproduzidos a seguir.

##### 5.1 PRINCÍPIOS

- 1. Foco nas necessidades da sociedade:** as necessidades da sociedade, tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, são os principais insumos para o desenho e a entrega de serviços públicos digitais;
- 2. Abertura e transparência:** ressalvado o disposto em legislação específica, dados e informações são ativos públicos que devem estar disponíveis para a sociedade, de modo a dar transparência e publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços, gerando benefícios sociais e econômicos;
- 3. Compartilhamento da capacidade de serviço:** órgãos e entidades deverão compartilhar infraestrutura, sistemas, serviços e dados, de forma a evitar duplicação de esforços, eliminar desperdícios e custos e reduzir a fragmentação da informação em silos;
- 4. Simplicidade:** reduzir a complexidade, a fragmentação e a duplicação das informações e dos serviços públicos digitais, otimizando processos de negócio, com foco na eficiência da prestação de serviços à sociedade;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**5. Priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital:** sempre que possível, os serviços públicos serão oferecidos em meios digitais, sendo disponibilizados para o maior número possível de dispositivos e plataformas;

**6. Segurança e privacidade:** os serviços públicos digitais devem propiciar disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e informações, além de proteger o sigilo e a privacidade pessoais dos cidadãos na forma da legislação;

**7. Participação e controle social:** possibilitar a colaboração dos cidadãos em todas as fases do ciclo das políticas públicas e na criação e melhoria dos serviços públicos. Órgãos e entidades públicas devem ser transparentes e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços do Governo Federal, disponibilizando informação tempestivamente, confiável e acurada para que o cidadão possa supervisionar a atuação do governo;

**8. Governo como plataforma:** o governo deve constituir-se como uma plataforma aberta, sobre a qual os diversos atores sociais possam construir suas aplicações tecnológicas para a prestação de serviços e o desenvolvimento social e econômico do país, permitindo a expansão e a inovação;

**9. Inovação:** devem ser buscadas soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços públicos.

## 5.2 DIRETRIZES

### a) Planejamento e Gestão

- Necessidade de melhorar a gestão por meio do planejamento das ações e alinhamento entre a estratégia de TI e a estratégia corporativa;
- Aperfeiçoamento da governança de TI possibilitando melhor utilização dos sistemas prioritários e otimização dos processos internos;
- Provimento de plataformas eletrônicas para planejamento e gestão;
- Desenvolvimento e capacitação das pessoas no uso das ferramentas de TI.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

b) Disponibilidade de Informações

- A TI como facilitadora para a Comunicações interna;
- Promoção da constante atualização tecnológica;
- Garantia de segurança, privacidade e transparência;
- Provimento da gestão do conhecimento por meio de plataforma informatizada.

c) Compartilhamento e Integração

- A TI como elemento integrador dos projetos e ações do MCTIC;
- Fomento às ações de integração de sistemas corporativos para a melhor utilização das informações gerenciais e estratégicas entre os órgãos da Administração Pública Federal;
- Criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento de soluções integradas nas diversas unidades do MCTIC, para atender aos usuários com qualidade e prontidão;
- Compartilhamento das ferramentas entre as várias áreas do MCTIC, diante das necessidades das áreas.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 6. ORGANIZAÇÃO DA TIC

Esta seção aborda a estrutura organizacional da TIC, assim como as competências de seus integrantes, segundo o Regimento Interno do MCTIC, e apresenta os Comitês que direta ou indiretamente tem influência nas ações de TIC da Instituição.

### 6.1 ORGANOGRAMA

A Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI é o órgão representante da área de TIC do Ministério. Ela integra a estrutura da Secretaria-Executiva, respondendo diretamente ao Secretário Executivo.

Atualmente, a DTI do MCTIC é composta por uma equipe formada por 38 servidores, organizada em três Coordenações-Gerais conforme estrutura organizacional aprovada pela Portaria nº 5.184, de 14/11/2016. Essa organização está representada na Figura 3 abaixo.

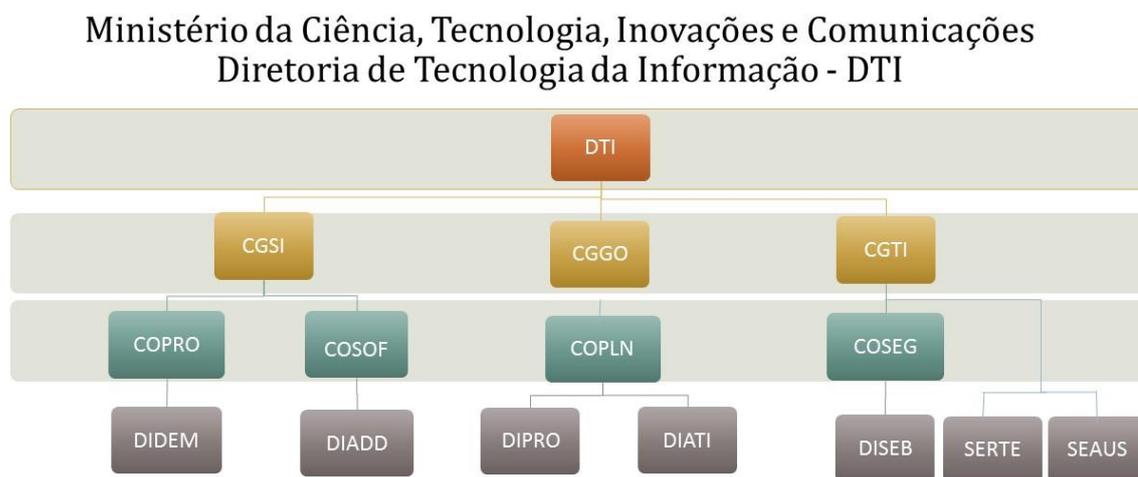


Figura 3 - Estrutura Organizacional da DTI



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Legenda:

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação  
CGGO - Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação  
COPLN - Coordenação de Planos e Normas de Tecnologia da Informação-  
DIPRO - Divisão de Projetos e Processos  
DIATI - Divisão de Aquisições de Tecnologia da Informação  
GCSI - Coordenação-Geral de Sistemas  
COPRO - Coordenação de Projetos de Sistemas  
DIDEM - Divisão de Desenvolvimento e Manutenção  
COSOF - Coordenação de Qualidade de Software  
DIADD - Divisão de Administração de Dados  
CGTI - Coordenação-Geral de Serviços de Tecnologia da Informação  
SEAUS - Serviço de Atendimento ao Usuário  
SERTE - Serviço de Telefonia  
COSEG - Coordenação de Redes e Segurança Cibernética  
DISEB - Divisão de Segurança de Rede e Banco de Dados

## 6.2 ATRIBUIÇÕES DA DTI

As atribuições da Diretoria de Tecnologia da Informação do MCTIC estão definidas no Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Ministério publicada na Portaria nº 5.184, de 11/11/2016. São elas:

### **À Diretoria de Tecnologia da Informação compete:**

- I - propor políticas e diretrizes referentes ao planejamento, à implementação e à manutenção das atividades relativas à governança de tecnologia da informação;
- II - planejar as contratações e as aquisições relativas à tecnologia da informação do Ministério;
- III - atuar no Plano Estratégico Institucional, subsidiando o Ministério na definição de prioridades de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- IV - elaborar, em conjunto com as unidades do ministério, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Plano Estratégico Institucional;
- V - elaborar o orçamento relativo às atividades de tecnologia da informação e acompanhar sua execução;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- VI - participar da elaboração e do acompanhamento do orçamento relativo às atividades de tecnologia da informação;
- VII - direcionar o desenvolvimento de planos, programas, ações, métodos, projetos e processos de governança de tecnologia da informação para o Ministério;
- VIII - promover a articulação, a cooperação técnica e o intercâmbio de experiências e informações com os órgãos centrais dos sistemas de tecnologia da informação;
- IX - promover a articulação com os órgãos responsáveis pela governança e pelo controle de tecnologia da informação, dos sistemas federais de planejamento e de controle interno;
- X - informar, orientar e supervisionar as unidades do Ministério quanto ao cumprimento das normas de segurança da informação aplicadas à tecnologia da informação e das normas técnicas de tecnologia da informação;
- XI - propor políticas e normas inerentes às atividades de Tecnologia da Informação do Ministério;
- XII - propor, planejar e coordenar as soluções de integração de sistemas corporativos de informação;
- XIII - prestar apoio técnico às demais unidades do Ministério na implantação de sistemas de informação, inclusive propondo normas de utilização dos recursos computacionais que envolvam a governança de tecnologia da informação;
- XIV - planejar, desenvolver, implantar e manter os sistemas de informação necessários ao funcionamento do Ministério;
- XV - planejar, coordenar e controlar redes locais e de longa distância;
- XVI - propor a escolha e a implementação de metodologias, sistemas, plataformas e bases tecnológicas a serem adotadas pelo Ministério.
- XVII - implementar melhorias aos processos de trabalho da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- XVIII - propor, planejar e coordenar as soluções de integração de sistemas corporativos de informação;
- XIX - propor melhorias aos processos de trabalho da Diretoria de Tecnologia da Informação; e



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

XX - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

**À Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação compete:**

I - coordenar e acompanhar as ações de governança de TI que assegurem a padronização de controles e o alinhamento dos objetivos com as políticas, padrões, regras e regulamentos pertinentes;

II - coordenar a prospecção de novas tecnologias de gestão administrativa para o suporte necessário ao cumprimento dos objetivos organizacionais;

III - coordenar a gestão do conhecimento de TI e sua disponibilidade na rede interna do Ministério;

IV - coordenar a comunicação interna e a publicidade sobre as atividades de TI;

V - planejar e coordenar a execução das atividades e das ações de TI necessárias ao funcionamento desta Coordenação-Geral;

VI - promover campanhas de divulgação, visando à disseminação da POSIC e da cultura de segurança cibernética da informação junto aos usuários de recursos de TI;

VII - estabelecer diretrizes e padrões para a definição e manutenção dos processos da Coordenação-Geral;

VIII - assessorar o Diretor em assuntos referentes às áreas de sua competência;

IX - propor melhorias aos processos de trabalho da Diretoria de Tecnologia da Informação;

e

X - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**À Coordenação de Planos e Normas de Tecnologia da Informação compete:**

- I - planejar, coordenar e acompanhar as ações relativas à governança de tecnologia da informação e comunicações da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- II - propor e elaborar políticas, normas e padrões relativos à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- III - apoiar a elaboração, a revisão e o acompanhamento do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ministério;
- IV - apoiar a elaboração do processo orçamentário e da proposta de orçamento anual e plurianual de tecnologia da informação e comunicações do Ministério;
- V - apoiar o desenvolvimento de parcerias com Universidades e outras instituições de pesquisa e ensino que possam contribuir para a modernização da gestão da tecnologia da informação e comunicações do Ministério;
- VI - estimular a capacitação dos servidores da Coordenação-Geral nas disciplinas de governança de tecnologia da informação e comunicações; e
- VII - apoiar na interação com os órgãos de controle interno e externo, consolidando informações a respeito dos contratos, projetos e demais atividades da Coordenação-Geral.

**À Divisão de Projetos e Processos compete:**

- I - definir e manter a metodologia de gerenciamento de projetos e de portfólio de tecnologia da informação e comunicações da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- II - realizar pesquisas, estudos e provas de conceito para a implementação de melhores práticas e de tecnologias relacionadas à gestão de serviços, portfólio de projetos e processos de tecnologia da informação e comunicações;
- III - fomentar a maturidade dos processos de tecnologia da informação e comunicações da Diretoria de Tecnologia da Informação, baseado em modelos de melhores práticas consolidados;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

IV - identificar, apoiar a priorização e realizar o monitoramento do portfólio de projetos de tecnologia da informação e comunicações da Coordenação-Geral;

V - alinhar o portfólio de projetos de tecnologia da informação e comunicações com o plano diretor e o planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicações do Ministério;

VI - orientar as equipes envolvidas no gerenciamento de projetos de tecnologia da informação e comunicações e do portfólio da Diretoria de Tecnologia da Informação, fornecendo suporte técnico e metodológico;

VII - gerenciar diretamente os projetos de tecnologia da informação e comunicações sob a responsabilidade da Coordenação-Geral e considerados estratégicos para o Ministério;

VIII - consolidar e divulgar informações para o monitoramento estratégico do desempenho das atividades do portfólio de projetos, de operação dos serviços e dos processos de tecnologia da informação e comunicações providas pela Coordenação-Geral.

**À Divisão de Aquisições de Tecnologia da Informação compete:**

I - definir e manter a metodologia de gestão de aquisições e contratos de tecnologia da informação e comunicações do Ministério;

II - realizar pesquisas, estudos e provas de conceito para a implementação de melhores práticas e tecnologias relacionadas à gestão de aquisições e contratos de tecnologia da informação e comunicações;

III - identificar e apoiar a priorização dos projetos de aquisições e realizar o monitoramento do portfólio de aquisições e contratos de tecnologia da informação e comunicações sob a responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação;

IV - alinhar o portfólio de aquisições com o plano diretor e o planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicações do Ministério;

V - propor e elaborar projetos de aquisição de produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicações da Diretoria de Tecnologia da Informação;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- VI - orientar os envolvidos no planejamento das aquisições e gestão de contratos de tecnologia da informação e comunicações da Diretoria de Tecnologia da Informação, fornecendo suporte técnico e metodológico;
- VII - coordenar e acompanhar os processos de aquisição de produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicações da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- VIII - apoiar a elaboração e a gestão dos Termos de Cooperação ou outros instrumentos legais destinados ao estabelecimento de parcerias com Universidades e instituições públicas no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação; e
- IX - consolidar e distribuir informações para o monitoramento estratégico das aquisições e contratos de tecnologia da informação e comunicações da Diretoria de Tecnologia da Informação.

**À Coordenação-Geral de Sistemas compete:**

- I - planejar e coordenar a execução das atividades e das ações de TI necessárias ao funcionamento das equipes que compõem esta Coordenação-Geral;
- II - apoiar a Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação na elaboração de metodologias e padrões e viabilizar sua implementação por meio de sistemas de informação quando necessário;
- III - propor contratação de ferramentas e soluções necessárias para sua atuação;
- IV - selecionar, planejar, implantar e disponibilizar soluções baseadas em sistemas de informação otimizados para atender necessidades de TI e de negócio;
- V - analisar, prospectar e propor novos projetos de desenvolvimentos e modernização de sistemas;
- VI - promover a aderência necessária dos sistemas de informação às necessidades de negócio do Ministério;
- VII - promover o desenvolvimento de sistemas corporativos de informação que primem pela integração interna e externa ao Ministério;
- VIII - supervisionar o relacionamento com as empresas contratadas para execução dos serviços complementares às atividades desta Coordenação-Geral;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- IX - supervisionar o planejamento e execução das atividades relacionadas à gestão da arquitetura dos sistemas;
- X - supervisionar a efetividade do plano de garantia de qualidade de Software para os projetos de TI;
- XI - supervisionar os modelos de dados dos sistemas de informação;
- XII - supervisionar a aplicação do padrão de interface de portais definido para utilização pelo Ministério;
- XIII - supervisionar e implementar controles nos sistemas de informação para proteger a comunicação de dados nas redes;
- XIV - propor melhorias aos processos de trabalho da Diretoria de Tecnologia da Informação; e
- XV - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

**À Coordenação de Projetos de Sistemas compete:**

- I - coordenar a implementação, a utilização e a avaliação do processo unificado de desenvolvimento de sistemas informatizados;
- II - colaborar no planejamento, orientar, executar e controlar as atividades de desenvolvimento de sistemas informatizados e de sítios no âmbito da Administração Central do Ministério;
- III - definir e manter a metodologia de desenvolvimento e manutenção de sistemas do Ministério e demais processos e procedimentos necessários ao gerenciamento de projetos de desenvolvimento de sistemas;
- IV - estabelecer procedimentos para assistência técnica aos sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério;
- V - planejar e coordenar as ações relativas ao desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas sob responsabilidade da Coordenação-Geral;
- VI - avaliar e decidir sobre a aquisição de sistemas informatizados, bem como coordenar o desenvolvimento e a implementação de sistemas informatizados desenvolvidos por terceiros para uso no âmbito da Administração Central do Ministério; e



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

VII - gerir a execução dos contratos relativos aos sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério.

**À Divisão de Desenvolvimento e Manutenção compete:**

I - acompanhar e gerenciar as ações relativas ao desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas sob responsabilidade da Coordenação-Geral;

II - planejar, implementar e manter sistemas de informações analíticas e gerenciais;

III - apoiar a área de atendimento ao usuário para avaliação de problemas e falhas nos sistemas sob responsabilidade da Coordenação-Geral;

IV - identificar, propor e detalhar demandas e oportunidades de sistemas de informação no âmbito do Ministério;

V - apoiar o Serviço de Operações e Produção na implantação dos sistemas de informação no âmbito do Ministério;

VI - manter e verificar a aderência à metodologia de desenvolvimento e manutenção de sistemas do Ministério;

VII - manter e verificar a aderência aos padrões de gestão e engenharia de requisitos, análise, projeto, codificação e testes dos sistemas do Ministério;

VIII - manter e verificar a aderência os padrões de qualidade para sistemas em nível de produto e documentação;

IX - consolidar e distribuir informações sobre a execução dos contratos da área para monitoramento orçamentário e do desempenho das atividades de desenvolvimento e manutenção de sistemas no Ministério;

X - propor e realizar pesquisas, estudos e provas e conceito para a implementação de melhores práticas e tecnologias relacionadas ao desenvolvimento e manutenção de sistemas;

XI - propor e elaborar projetos para aquisições de produtos e serviços relacionados ao desenvolvimento e manutenção de sistemas; e

XII - identificar, registrar e acompanhar a resolução dos defeitos e oportunidades de melhoria na qualidade dos sistemas de informação do Ministério.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**À Coordenação de Qualidade de Software compete:**

- I - definir normas, padrões, procedimentos e práticas de desenvolvimento de sistemas no âmbito da Administração Central do Ministério;
- II - definir e implementar o modelo de dados corporativo e demais modelos de dados envolvidos em sistemas sob a responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- III - definir e implementar as arquiteturas de softwares no âmbito da Administração Central do Ministério;
- IV - definir as linguagens de desenvolvimento de sistemas, assim como seus respectivos Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados utilizados no âmbito da Administração Central do Ministério;
- V - definir e implementar o framework de desenvolvimento de software para as linguagens de desenvolvimento adotadas no âmbito da Administração Central do Ministério;
- VI - definir e implementar tecnologias para integração de sistemas corporativos de informação;
- VII - prospectar, propor e implementar novas tecnologias relacionadas ao desenvolvimento de sistemas; e
- VIII - supervisionar e implementar controles nos sistemas de informação para proteger a comunicação de dados nas redes, sob supervisão da Coordenação-Geral de Serviços de Tecnologia.

**À Divisão de Administração de Dados compete:**

- I - definir e supervisionar as características qualitativas da arquitetura de banco de dados;
- II - realizar a análise prévia e modelagem dos dados das aplicações sob desenvolvimento e manutenção na Coordenação-Geral;
- III - propor e implementar modelos corporativos de dados;
- IV - identificar, propor e implementar a racionalização de dados;
- V - propor e implementar práticas e ferramentas de higienização e qualidade de dados; e
- VI - definir normas, padrões e procedimentos para criação, utilização e administração das bases de dados no âmbito da Administração Central do Ministério.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**À Coordenação-Geral de Serviços de Tecnologia da Informação compete:**

- I - promover e coordenar a elaboração de projetos para execução de atividades relacionadas com o estudo, implantação, modernização, avaliação de produtos e serviços, aquisição, expansão, remanejamento, segurança e utilização dos recursos computacionais, visando à sua compatibilidade e integração;
- II - promover e coordenar os estudos de prospecção tecnológica, com vistas a identificar novos produtos ou serviços mais adequados para a infraestrutura dos recursos de informática;
- III - propor adoção de normas, diretrizes, padrões técnicos e procedimentos para o uso eficiente dos recursos, equipamentos de informática e programas de computador, bem como definir os padrões para a estruturação da comunicação de dados e de teleprocessamento;
- IV - propor a adoção de normas, diretrizes, padrões técnicos e definir procedimentos, de forma a promover o maior nível de segurança física e lógica do ambiente de informática, inclusive com relação às interconexões com outros ambientes;
- V - planejar, implementar e controlar as interconexões com outras redes;
- VI - gerenciar a rede de computadores, promovendo o controle e a conservação dos dados e equipamentos de informática, inclusive na instalação;
- VII - supervisionar e controlar os meios de comunicação de dados, avaliando o desempenho e a utilização dos recursos;
- VIII - apoiar as atividades da comissão permanente de licitação do ministério nas aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação;
- IX - planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades e das ações de TI necessárias ao funcionamento das equipes que compõem esta Coordenação-Geral;
- X - apoiar a Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação na elaboração de metodologias e padrões e viabilizar sua implementação por meio de sistemas de informação quando necessário;
- XI - planejar, coordenar e acompanhar as ações relativas à gestão da infraestrutura e operações de tecnologia da informação e comunicações;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- XII - planejar os serviços relativos aos sistemas de armazenamento, backup e restauração de dados;
- XIII - planejar os serviços de produção e ativos de rede;
- XIV - planejar a instalação e atualização de softwares, em articulação com a Coordenação-Geral de Sistemas;
- XV - planejar os ambientes computacionais, de desenvolvimento, homologação, treinamento e produção dos sistemas e sítios de responsabilidade do Ministério;
- XVI - propor contratação de ferramentas e soluções necessárias para sua atuação;
- XVII - definir, planejar, implantar e disponibilizar soluções de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação para atender necessidades de negócio;
- XVIII - analisar, prospectar, propor e aprovar novos projetos de infraestrutura e segurança de redes de dados e comunicação;
- XIX - propor, implantar e supervisionar serviços de atendimento ao usuário;
- XX - acompanhar, em conjunto com a CGCO, a execução dos contratos e convênios de prestação de serviços na DTI;
- XXI - propor, e normatizar controles visando garantir o monitoramento do tráfego de dados e segurança cibernética da informação;  
planejar rotinas e procedimentos operacionais periódicos em hardwares e softwares de ativos de TI;
- XXII - propor melhorias aos processos de trabalho da Diretoria de Tecnologia da Informação; e
- XXIII - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Ao Serviço de Atendimento ao Usuário compete:**

- I - coordenar e acompanhar as ações relativas à gestão da infraestrutura e operações de tecnologia da informação e comunicações sob a responsabilidade da Coordenação-Geral;
- II - implementar e monitorar a conformidade das políticas e normas referente a segurança cibernética da informação e do uso de ativos de TI;
- III - executar os serviços relativos aos sistemas de armazenamento, backup e restauração de dados;
- IV - executar os serviços de produção e ativos de rede;
- V - executar a instalação e atualização de softwares, em articulação com a Coordenação-Geral de Sistemas;
- VI - implantar e monitorar os ambientes computacionais, de desenvolvimento, homologação, treinamento e produção dos sistemas e sítios de responsabilidade do Ministério;
- VII - implementar controles visando garantir o monitoramento do tráfego de dados e segurança cibernética da informação;
- VIII - executar rotinas e procedimentos operacionais periódicos em hardwares e softwares de ativos de TI;
- IX - auditar e avaliar os níveis de segurança cibernética da informação; e
- X - gerenciar os projetos relativos aos serviços de produção, sob a orientação do Escritório de Projetos.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Ao Serviço de Telefonia compete:**

- I - disseminar a cultura de Segurança cibernética da informação e Comunicações - SIC e monitorar a infraestrutura de TI, visando garantir sua disponibilidade;
- II - analisar, tratar e reportar incidentes relacionados à segurança cibernética da informação;
- III - analisar e buscar soluções para mitigar vulnerabilidades detectadas;
- IV - coordenar a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes - ETIR;
- V - avaliar os riscos de segurança a nível operacional, mantendo o equilíbrio dos investimentos em soluções de controle, de acordo com os danos que podem ser causados aos negócios do Ministério, em função de potenciais falhas de segurança;
- VI - implementar e acompanhar as práticas cibernéticas da Política de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC;
- VII - assessorar o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC nas questões que envolvem novas tecnologias em segurança cibernética da informação e comunicações;
- VIII - coordenar e acompanhar a execução das ações deliberadas no âmbito do CSIC;
- IX - realizar testes de segurança em código de programação junto às equipes de desenvolvimento de sistemas, visando identificar possíveis falhas de segurança nas aplicações em construção;
- X - monitorar disponibilidade, vulnerabilidade, ataques e riscos nos sistemas de informação e demais serviços de tecnologia da informação e comunicação;
- XI - propor normas e procedimentos que visem à segurança cibernética da informação na infraestrutura de redes do Ministério;
- XII - definir, implementar e acompanhar as atividades de gerenciamento de banco de dados;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- XIII - gerenciar mudanças no ambiente de TI que possam causar impactos no Ministério, garantindo a utilização de métodos e procedimentos padrões;
- XIV - apoiar a gestão de problemas na identificação, avaliação e resolução de causas-raiz dos incidentes ocorridos; e
- XV - gerenciar os projetos relativos à segurança cibernética da informação e comunicações sob a orientação da Divisão de Projetos e Processos.

**À Coordenação de Redes e Segurança Cibernética compete:**

- I - efetuar a manutenção dos ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério;
- II - realizar testes de aceitação de equipamentos de informática;
- III - executar, em articulação com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, treinamento básico de usuários na operação de microcomputadores, softwares básicos, aplicativos e periféricos;
- IV - realizar o atendimento de suporte de primeiro, segundo e terceiro nível aos usuários dos serviços de tecnologia da informação e comunicações do Ministério e assegurar o cumprimento dos acordos de nível de serviço internos;
- V - transferir para os níveis superiores de atendimento as solicitações e incidentes cujas ações nos níveis anteriores não tenham sido eficazes;
- VI - apoiar a gestão de problemas na identificação, avaliação e resolução de causas-raiz dos incidentes ocorridos;
- VII - monitorar o atendimento dos chamados transferidos para o segundo e terceiro níveis até o seu encerramento;
- VIII - elaborar relatório gerencial sobre as ações de sua competência; e
- IX - organizar e garantir a disponibilidade das estações de trabalho e respectivos aplicativos instalados, em articulação com os usuários.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**À Divisão de Segurança de Rede e Banco de Dados compete:**

- I - orientar e controlar a execução das atividades do serviço de telecomunicações, envolvendo as redes de dados e voz - fixa e móvel, propondo, quando necessário, a sua expansão, substituição ou aquisição;
- II - propor medidas administrativas referentes aos serviços de telecomunicações em geral;
- III - providenciar reparo, instalação e remanejamento de equipamentos envolvidos no serviço de telecomunicações;
- IV - acompanhar, controlar e atestar a execução dos serviços realizados por terceiros, no âmbito de sua competência;
- V - definir e manter a política, planos e normativos para utilização dos serviços de telecomunicações;
- VI - gerenciar as contas de usuários nos serviços de telecomunicações;
- VII - gerenciar os projetos relativos aos serviços de telecomunicações, sob a orientação do Escritório de Projetos;
- VIII - realizar ações de restauração imediata dos serviços de telecomunicações em caso de incidentes;
- IX - apoiar a gestão de problemas na identificação, avaliação e resolução de causas-raiz dos incidentes ocorridos;
- X - apoiar a área de atendimento ao usuário para avaliação de problemas e falhas gerais, atuando como um segundo nível de atendimento em atividades relacionadas à sua área de atuação;
- XI - propor e elaborar projetos para aquisições de produtos e serviços relacionados aos serviços de telecomunicações;
- XII - planejar, implantar e monitorar o suporte local aos usuários, no que tange os serviços de instalação e configuração de equipamentos, softwares e comunicação (rede e telefonia); e
- XIII - consolidar e distribuir informações para monitoramento estratégico do desempenho dos serviços de telecomunicações no Ministério.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### **6.3 OUTRAS ATRIBUIÇÕES DA DTI**

Além das atribuições definidas no Regimento Interno do MCTIC, há aquelas exercidas no Comitê de Governança Digital (CGD) e no Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC).

#### **6.3.1 COMITÊ DE GOVERNAÇÃO DIGITAL**

O Comitê de Governança Digital (CGD) do MCTIC, instituído por meio da Portaria nº 503, de 31/1/2017, de caráter estratégico e deliberativo, tem a finalidade de deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e à Governança Digital.

Compete ao CGD:

- I - promover a integração entre as estratégias organizacionais e as estratégias de TIC;
- II - monitorar e avaliar a gestão de TIC do MCTIC;
- III - propor o alinhamento entre as ações de TIC, as estratégias de negócio do MCTIC e a Estratégia de Governança Digital - EGD do Governo Federal;
- IV - avaliar e deliberar sobre o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI do MCTIC ou instrumento equivalente;
- V - avaliar e deliberar sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do MCTIC ou instrumento equivalente;
- VI - definir prioridades na formulação e execução de planos, projetos e investimentos em TIC para o MCTIC;
- VII - sugerir, monitorar e propor alterações à proposta orçamentária específica para as ações de TIC;
- VIII - monitorar as ações do MCTIC em relação à EGD;
- IX - instituir Grupos de Trabalho, em caráter permanente ou temporário, para tratar de temas específicos relacionados à EGD;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- X - elaborar e aprovar seu regimento interno no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua instituição e submetê-lo à aprovação do Secretário-Executivo do MCTIC;
- XI - emitir atos relativos às matérias de sua competência; e
- XII - exercer outras competências afetas a sua área de atuação.

O CGD é composto por um representante, titular e respectivo suplente, das seguintes unidades do MCTIC:

- Secretaria Executiva;
- Secretaria de Radiodifusão;
- Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento;
- Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- Secretaria de Telecomunicações;
- Secretaria de Políticas Digitais; e
- Diretoria de Tecnologia da Informação;

A presidência do CGD é exercida pelo representante titular da Secretaria Executiva e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, por seu suplente.

A Secretaria Administrativa do CGD é exercida pela Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI do MCTIC.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### **6.3.2 COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), instituído por meio da Portaria nº 501, de 31/1/2017, de natureza consultiva, é subordinado à Secretaria-Executiva do Ministério.

Compete ao CSIC:

- I - assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicações;
- II - constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações;
- III - propor a Política de Segurança da Informação e Comunicações composta por políticas, diretrizes, normas e procedimentos relativos à segurança da informação e comunicações para o Ministério, em conformidade com as legislações existentes sobre o tema, bem como suas alterações, e submetê-la ao Comitê de Governança Digital para apreciação e pronunciamento;
- IV - propor normas relativas à segurança da informação e comunicações; e
- V - exercer outros atos de assessoramento e de proposição afetos à matéria de segurança da informação e comunicações.

O CSIC é composto por um representante, titular e respectivo suplente, das seguintes unidades do MCTIC:

- I - Secretaria Executiva;
- II - Secretaria de Radiodifusão;
- III - Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento;
- IV - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- V - Secretaria de Telecomunicações;
- VI - Secretaria de Políticas Digitais; e
- VII - Diretoria de Tecnologia da Informação.

O CSIC é coordenado pelo Gestor de Segurança da Informação e Comunicações, em conformidade com o art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de julho de 2008, e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, por seu substituto legal.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Secretaria Administrativa do CSIC é exercida pela Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI do MCTIC.

## **7. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR**

Por tratar-se do primeiro PDTIC após a fusão dos antigos Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e Ministério das Comunicações (MC), considerou-se que a análise dos resultados passados torna-se difícil e até desprovida de sentido, visto que os PDTIs anteriores refletiam a realidade de órgãos distintos com atribuições, objetivos e focos diferentes. Assim optou-se por não apresentar este detalhamento no presente documento.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

Esta seção é oriunda do PETI 2016-2019 do MCTIC e visa, conforme o Guia do SISP, estabelecer o referencial estratégico. Nesta seção, apenas citaremos os principais elementos estratégicos da TIC do MCTI.

O detalhamento deste referencial estratégico encontra-se descrito no PETI 2016-2019 do MCTIC, onde enfatiza-se o alinhamento com a EGD.

### 8.1 MISSÃO

A Missão é a definição do propósito principal da DTI. Deve ser ampla e duradoura, declarando os propósitos que a individualizam e distingue a razão de ser da área.

#### **Missão da Tecnologia da Informação do MCTIC**

Prover soluções de excelência em TIC para suportar o desenvolvimento das políticas de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, facilitando o acesso à informação, a prestação de serviços por meio digital e a participação social.

### 8.2 VISÃO

A Visão é a declaração de como a DTI quer estar posicionada, quer ser vista, em seu ambiente de atuação, no futuro.

#### **Visão da Tecnologia da Informação do MCTIC**

Ser reconhecida, no MCTIC, como provedora de soluções inovadoras de TIC que promovam o acesso à informação, a prestação de serviços digitais e a participação social para melhor atendimento à sociedade.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### **8.3 VALORES**

Os Valores sinalizam no que acreditamos, fundamentam nossa conduta, e portanto ditam como agimos. Ao firmá-los, remetemos aos clientes a mensagem do que estamos prontos a oferecer em nossas relações, e isso deve se refletir na conduta de cada indivíduo. Os Valores discutidos pelos participantes das oficinas de PETI como relevantes, que deveriam nortear as pessoas que compõem a área de TIC do MCTIC, são os elencados a seguir:

1. Eficiência, Eficácia e Efetividade;
2. Foco no Cliente;
3. Comunicação;
4. Proatividade;
5. Transparência.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 8.4 MAPA ESTRATÉGICO

É a representação gráfica da estratégia da DTI por meio de um conjunto de objetivos estratégicos. A Figura 4 apresenta o Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações do MCTIC.

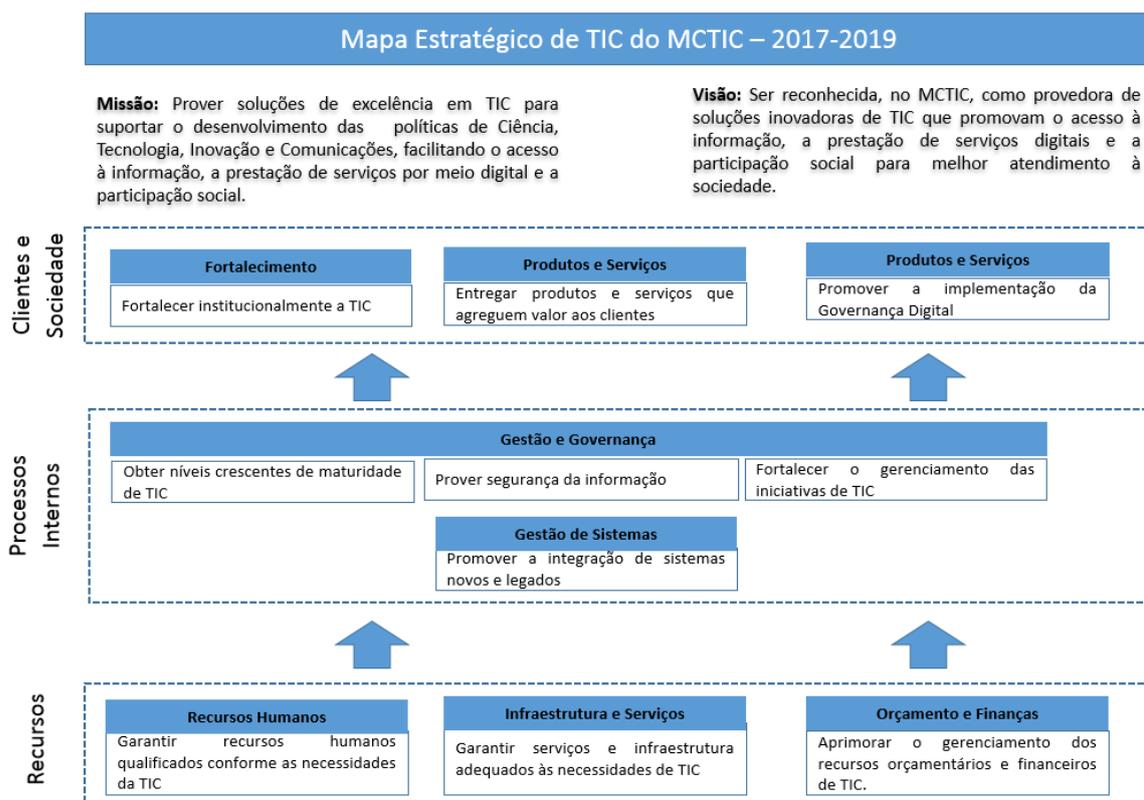


Figura 4 - Mapa Estratégico de TIC do MCTIC



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 8.5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA TIC DO MCTIC

Os Objetivos Estratégicos da TIC, constante no Mapa Estratégico de TIC do MCTIC, foram extraídos do PETI 2017-2019, base para a construção deste PDTIC:

- OE MCTIC 01 - Fortalecer institucionalmente a TIC;
- OE MCTIC 02 - Entregar produtos e serviços que agreguem valor aos clientes;
- OE MCTIC 03 - Promover a implementação da Governança Digital;
- OE MCTIC 04 - Obter níveis crescentes de maturidade de TIC;
- OE MCTIC 05 - Prover segurança da informação;
- OE MCTIC 06 - Fortalecer o gerenciamento das iniciativas de TIC;
- OE MCTIC 07 - Promover a integração de sistemas novos e legados;
- OE MCTIC 08 - Garantir recursos humanos qualificados conforme as necessidades da TIC;
- OE MCTIC 09 - Garantir serviços e infraestrutura adequados às necessidades de TIC;
- OE MCTIC 10 - Aprimorar o gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros de TIC.

Ressalte-se que cada um deles está relacionado com uma perspectiva do mapa estratégico e com um tema específico, como pode ser visto na Figura 4. Cabe ainda destacar que cada um dos objetivos estratégicos do PDTIC está alinhado com um ou vários eixos, objetivos e iniciativas estratégicas da EGD como foi detalhadamente descrito no PETI 2017-2019.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## **9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO**

Esta seção demonstra o alinhamento da estratégia de TIC do MCTIC, presentes no PDTIC, com as principais políticas e planos governamentais, em particular com a EGTIC 2014/2015, publicada no segundo semestre de 2014, e com a EGD, oficializada por meio da publicação do Decreto nº 8.638, de 15/1/2016, bem como com as estratégias do negócio do MCTI, contidas no PPA 2016-2019.

Não é objetivo desta seção fazer o detalhamento estratégico já constante no PETI 2017-2019, mas apenas citar os principais elementos deste alinhamento. Qualquer outra referência poderá ser consultada no PETI 2017-2019.

### **9.1 ALINHAMENTO COM POLÍTICAS E PLANOS GOVERNAMENTAIS**

Inicialmente, cabe ressaltar que o PETI 2017-2019 do MCTIC encontra-se explicitamente alinhado à Estratégia de Governança Digital (EGD). O instrumento estratégico foi oficializado por meio do Decreto nº 8.638, de 15/1/2016, que institui a Política de Governança Digital.

Não obstante as ações estratégicas da TIC do MCTIC já estarem alinhadas àquele instrumento, buscou-se alinhar também este PDTIC à EGD.

Assim, além objetivos estratégicos do mapa estratégico do MCTIC contemplarem as orientações da EGD, existe um objetivo específico OE MCTIC 03 – Promover a implementação da Governança Digital .

No PETI 2017-2019 encontra-se destacado o alinhamento com as políticas públicas no aspecto da questão do negócio de Ciência, Tecnologia e Inovação propriamente dito, em particular com o Plano Plurianual 2016-2019.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Esta seção reúne o inventário das necessidades levantadas ao longo das oficinas do PETI e durante a elaboração deste PDTIC.

### 10.1 NECESSIDADES IDENTIFICADAS

Os tipos de necessidades foram classificados pelos participantes das oficinas do PETI junto às suas áreas e complementados durante a elaboração deste PDTIC (Tabela 1). Foram inventariadas 162 necessidades que foram classificadas pelo tipo de necessidade. A Figura 5 representa o quantitativo de necessidades por tipo.

Tabela 1 - Tipos de Necessidades

ID	Tipo de Necessidade
1	Aquisição de computadores e periféricos
2	Aquisição/Subscrição de licenças de software
3	Contratação de serviços especializados de TIC
4	Desenvolvimento de sistemas setoriais
5	Desenvolvimento de sistemas transversais dentro do MCTIC
6	Desenvolvimento de sistemas transversais entre MCTIC e órgãos externos
7	Internalização/Desenvolvimento de sistemas desenvolvidos fora do MCTIC
8	Manutenção e suporte de ativos de TIC
9	Melhoria de sistemas legados setoriais
10	Melhoria em serviços de atendimento
11	Melhoria em serviços de e-mail
12	Melhoria em serviços de internet
13	Migração de conteúdo para o novo Portal MCTIC
14	Necessidades de Gestão, Governança, Segurança da Informação e Pessoal de TIC
15	Melhoria dos processos de TIC



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

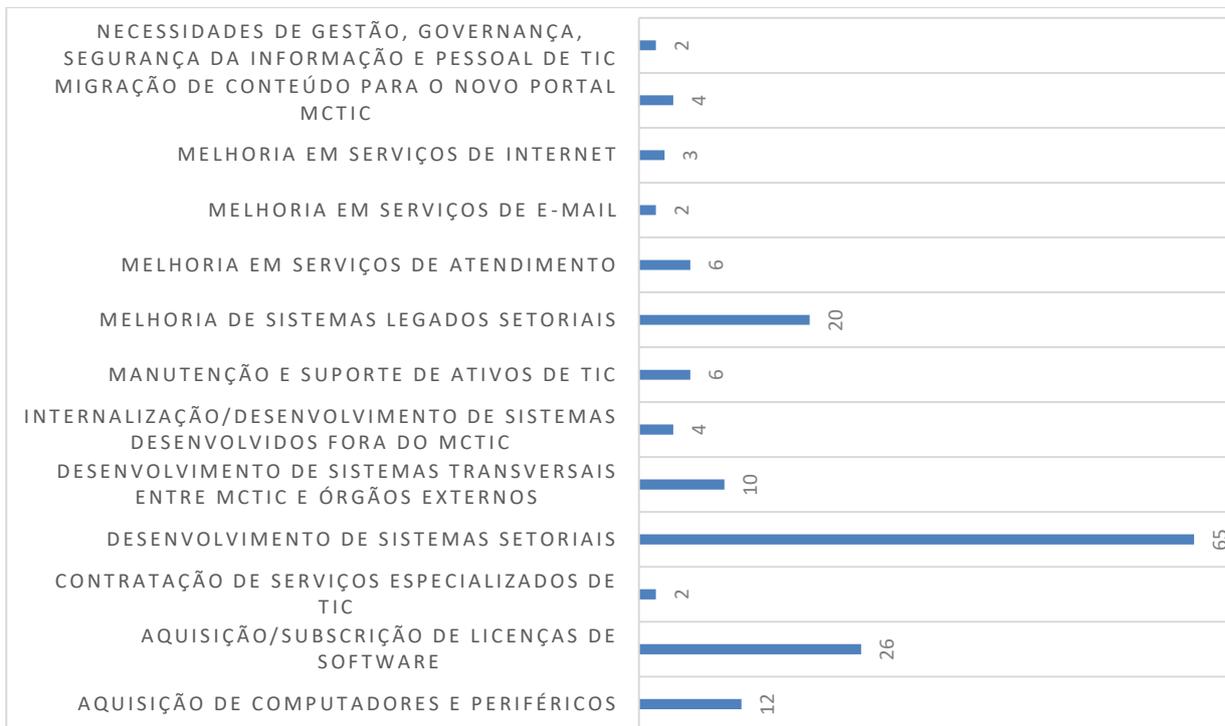


Figura 5 - Necessidades por Tipo

A Figura 6 apresenta a quantidade de necessidades por área (unidade) demandante. Importante destacar que as necessidades corporativas foram classificadas como MCTIC.

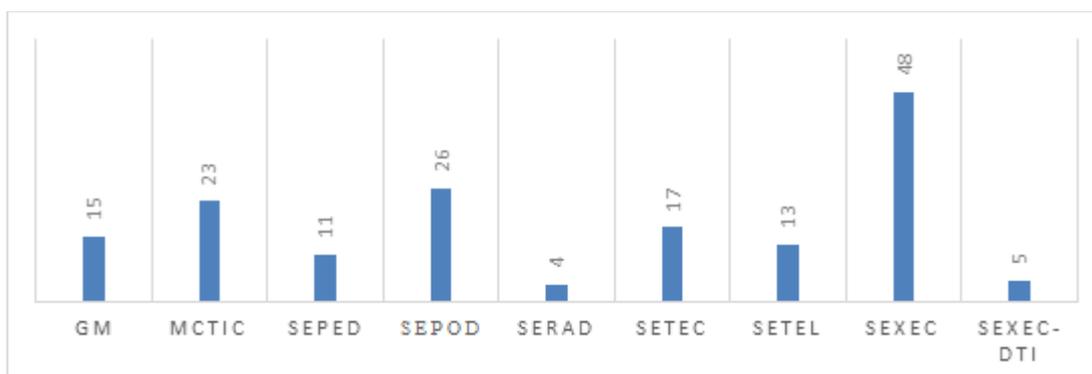


Figura 6 - Necessidades por área demandante



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os tipos de necessidades acima foram agrupados em categorias maiores para facilitar a elaboração do Plano de Ações e do Plano de Investimentos. Vide agrupamento na Tabela 2 a seguir. Chamamos estas categorias de Iniciativas Estratégicas de TIC, assim listadas:

1. IE 01 - Governança, Gestão de TIC e Segurança da Informação;
2. IE 02 - Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais;
3. IE 03 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC;
4. IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC.

Apenas para reforçar o conceito utilizado neste PDTIC, iniciativa é um esforço temporário empreendido para contribuir para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos. Uma iniciativa pode ser decomposta em programas, projetos ou ações.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tabela 2 - Agrupamento dos Tipos de Necessidades por Iniciativas Estratégicas

ID	Iniciativas	ID	Tipo de Necessidade	Quantidade
IE 01	Governança, Gestão de TIC e Segurança da Informação	14	Necessidades de Gestão, Governança, Segurança da Informação e Pessoal de TIC	2
		15	Melhoria dos processos de TIC	1
IE 02	Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais	9	Melhoria de sistemas legados setoriais	20
		4	Desenvolvimento de sistemas setoriais	65
		7	Internalização/Desenvolvimento de sistemas desenvolvidos fora do MCTIC	4
		5	Desenvolvimento de sistemas transversais dentro do MCTIC	1
		6	Desenvolvimento de sistemas transversais entre MCTIC e órgãos externos	1
		13	Migração de conteúdo para o novo Portal MCTIC	4
IE 03	Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC	2	Aquisição/Subscrição de licenças de software	26
		1	Aquisição de computadores e periféricos	12
		8	Manutenção e suporte de ativos de TIC	6
IE 04	Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC	11	Melhoria em serviços de e-mail	2
		10	Melhoria em serviços de atendimento	6
		12	Melhoria em serviços de internet	3
		3	Contratação de serviços especializados de TIC	2
TOTAL				162



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## **11. PLANO DE METAS E AÇÕES**

Nesta seção apresentamos o Plano de Metas e o Plano de Ações deste PDTIC.

### **11.1 PLANO DE METAS**

Coerente com a metodologia adotada, o Plano de Metas (Tabela 3) deste PDTIC apresenta as metas relacionadas aos objetivos estratégicos e iniciativas estratégicas de TIC do MCTIC.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tabela 3 - Plano de Metas

Objetivo Estratégico	Indicadores	Descrição	Metas	Id da Ação	Ação	Iniciativa Estratégica
OE1 - Fortalecer institucionalmente a TIC	01 - QTD DE AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS COM PARTICIPAÇÃO DA DTI	Quantidade de ações e projetos de TIC considerados estratégicos com participação da DTI no ano.	No mínimo 3 projetos por ano 2017: >=3 2018: >=3	01.01	Priorizar os projetos de TIC em conformidade com as necessidades do Ministério.	IE 01
				01.02	Propor assuntos estratégicos para serem tratados no Comitê de Governança Digital.	IE 01
OE2 - Entregar produtos e serviços que agreguem valor aos clientes	02 - NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS	Avaliação do nível de satisfação dos usuários da TIC medido por meio de aplicação de questionário específico, baseado no catálogo de serviços de TIC, com pesquisa ampla envolvendo todos os clientes.	2017: >=60% 2018: >=70%	02.01	Executar anualmente pesquisa de satisfação direcionada aos usuários dos serviços de TIC.	IE 01
OE3 - Promover a implementação da Governança Digital	03 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO SISP	Percentual de execução do Plano de Trabalho do SISP conforme monitoramento do SISP.	2017: >= 60% 2018: >=75%	03.01	Estimular a criação de novos serviços digitais com a participação da sociedade civil.	IE 01 IE 02 IE 04
				03.02	Ampliar a prestação de serviços públicos do MCTIC por meios digitais.	IE 01



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo Estratégico	Indicadores	Descrição	Metas	Id da Ação	Ação	Iniciativa Estratégica
OE4 - Obter níveis crescentes de maturidade de TIC	04 - GRAU DE MATURIDADE DA TIC AVALIADO PELO iGOVTI	Avaliação do nível de Maturidade de TIC avaliado de acordo com os critérios do iGOVTI do Tribunal de Contas da União (TCU).	2017- Básico 2018 – Básico	04.01	Adotar boas práticas reconhecidas no mercado de TIC.	IE 01
				04.02	Aprimorar processos de governança e gestão de TIC.	IE 01
				04.03	Obter níveis crescentes de maturidade de TIC tendo como referência a pesquisa iGovTI do TCU.	IE 01
OE5 - Prover a segurança da informação	05 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS DE SIC	Medir a execução dos projetos e ações que compõe o Plano de Segurança da Informação e Comunicações	>=70%	05.01	Fomentar a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do Ministério.	IE 01
				05.02	Contribuir para o aumento da resiliência dos ativos de informação e das infraestruturas críticas.	IE 03
				05.03	Promover a cultura de Segurança da Informação e Comunicações.	IE 01



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo Estratégico	Indicadores	Descrição	Metas	Id da Ação	Ação	Iniciativa Estratégica
OE6 - Fortalecer o gerenciamento das iniciativas de TIC	06 - PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DOS PROJETOS DO PDTIC	Medir o percentual de conclusão dos projetos do PDTIC 2017-2018	2017: >=20% 2018: >=45%	06.01	Aperfeiçoar os controles internos relacionados às iniciativas de TIC.	IE 01
				06.02	Promover a prática de gestão de projetos de TI.	IE 01
OE7 - Promover a integração de sistemas novos e legados	07 - NÚMERO DE SISTEMAS OBSOLETOS, DESATIVADOS OU MIGRADOS	Medir a quantidade de sistemas obsoletos desativados ou migrados para novos sistemas	Ao menos um sistema desativado ou migrado por ano	07.01	Identificar sistemas obsoletos e implementar novos sistemas.	IE 02
OE08 - Garantir recursos humanos qualificados conforme as necessidades de TIC	08 - PERCENTUAL DE SERVIDORES DE TI CAPACITADOS POR ANO	Medir o percentual de servidores que participaram de algum evento de capacitação no ano	>=70%	08.01	Garantir quantitativo suficiente de servidores de TIC para atender as necessidades do Ministério.	IE 01
				08.02	Promover a capacitação dos servidores da área de TIC.	IE 01
OE09 - Garantir serviços e infraestrutura	9 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS	Medir a execução dos projetos e ações que compõe o Plano de Infraestrutura de TIC	>=70%	09.01	Aprimorar o processo de inventário de ativos de informação.	IE 03



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Descrição</b>	<b>Metas</b>	<b>Id da Ação</b>	<b>Ação</b>	<b>Iniciativa Estratégica</b>
adequados às necessidades de TIC	DE INFRAESTRUTURA			09.02	Aprimorar a gestão da infraestrutura de TIC do MCTIC	IE 03
				09.03	Estabelecer e implantar Plano de adequação da infraestrutura de TIC do MCTIC.	IE 03
OE10 - Aprimorar o gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros da TIC	10 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PCTIC	Medir o percentual de execução do orçamento constante no Plano de Contratações de TIC (PCTIC)	2017: >=30% 2018: >=40%	10.01	Aprimorar os mecanismos de priorização de necessidades e planejamento da contratação de TIC.	IE 04
	11 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE TIC	Medir o percentual de execução anual dos contratos vigentes.	2017: >=40% 2018: >=50%	10.02	Ampliar a capacidade de gestão orçamentária e financeira da área de TIC.	IE 01



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 11.2 PLANO DE AÇÕES

Nesta seção são apresentados projetos e ações que compõem o Plano de Ações (Tabela 5) deste PDTIC. Para a classificação foram utilizados o Id (identificador) da Necessidade à qual o projeto /ação pretende suprir o Id (identificador) da Iniciativa Estratégica a que pertence. Quanto à forma de execução as ações/projetos foram categorizadas nos seguintes tipos (Tabela 4):

Tabela 4 - Forma de execução de ações/projetos

Id	Forma de Execução
1	[Indireto] Fábrica de Software
2	[Indireto] Fábrica de Portais
3	[Indireto] Service Desk
4	[Indireto] Prestação de serviços de Infra
5	[Indireto] Outsourcing de impressão
6	[Direto] Melhoria de processos
7	[Direto] Estudos Técnicos
8	[Direto] Planejamento de Contratação
TOTAL	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tabela 5 - Plano de Ações

Id Projeto	Nome	Descrição	Unidade	Situação	Id Tipo de Necessidade	Id Iniciativa Estratégica	Id Forma de Execução
1	Licenças Microsoft: Execução Contratual	Utilização de Licenças Microsoft SQL, de Softwares Aplicativos e Sistemas Operacionais para estações de trabalho e servidores de rede, bem como serviço de subscrição	MCTIC	Concluído	2	IE 03	8
2	Gerenciamento de capacidade	Formalizar Processo de Gestão de Capacidade de TI	SEXEC-DTI	Não iniciado	15	IE 01	6
3	Gerenciamento de configuração	Unificação e melhoramento do Processo de Gerenciamento de Configuração	SEXEC-DTI	Suspenso	15	IE 01	6
4	Gerenciamento de incidentes	Instituição de Processo de Gerenciamento de Incidentes	MCTIC	Concluído	15	IE 01	6
5	Gerenciamento de mudanças	Instituição de Processo de Gerenciamento de Mudanças no MCTIC	MCTIC	Suspenso	15	IE 01	6
6	Gerenciamento de problemas	Instituição de Processo de Gerenciamento de Problemas	SEXEC-DTI	Não iniciado	15	IE 01	6
7	Gestão de Riscos TI	Processo de Gestão de Riscos de TI (Metodologia) - Definição do processo - Publicação/Promoção do processo - Proposta de Norma Complementar à Política de Segurança da Informação (NC/POSIC)	SEXEC-DTI	Concluído	15	IE 01	6
8	Implementação da Norma de Recursos Computacionais	Preparativos para a implementação da prevista norma de recursos computacionais a ser publicada	MCTIC	Não iniciado	14	IE 01	6
9	Plano de Ação do CSIC	Plano de ações do CSIC referente à Segurança da Informação e Comunicações	MCTIC	Em andamento	14	IE 01	6
10	Implementação do catálogo de serviços da ETIR	Implementação dos serviços prestados pela ETIR	MCTIC	Em andamento	14	IE 01	6
11	Implementação do PDA	Implementação do Plano de Dados Abertos, conforme Plano do SISP 2016-2017	MCTIC	Concluído	14	IE 01	6
12	Indicadores Estratégicos de TI	Divulgação de indicadores estratégicos de TI (PETI, SISP e PDTIC)	MCTIC-CGD	Concluído	14	IE 01	6
13	Metodologia de Aquisições de TI	Definição de metodologia de aquisições de TI do MCTIC	SEXEC-DTI	Concluído	14	IE 01	6
14	Metodologia de Gestão de Projetos de TI	Definição da Metodologia de Gestão de Projetos de TI; Publicação da Metodologia de Gestão de Projetos de TI	SEXEC-DTI	Concluído	14	IE 01	6



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Id Projeto	Nome	Descrição	Unidade	Situação	Id Tipo de Necessidade	Id Iniciativa Estratégica	Id Forma de Execução
15	Página de Governança de TI	Criação de página de governança de TI, contemplando informações sobre ações da DTI (Ex.: Gestão de Projetos)	SEXEC-DTI	Concluído	14	IE 01	6
16	Curso de Segurança da Informação e Comunicações	Proposição de um curso em segurança da informação e comunicações a fim de que todos os servidores do MCTIC tenham ciência do assunto	MCTIC	Concluído	14	IE 01	7
17	Política de Governança de TI	Elaboração da Política de Governança de TI do MCTIC	MCTIC-CGD	Concluído	14	IE 01	7
18	POSIC-MCTIC	Publicação da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) do MCTIC	MCTIC	Concluído	14	IE 01	6
19	Processos de Governança de TI	Definição e implantação de processos de Governança de TI com base no COBIT	SEXEC-DTI	Concluído	15	IE 01	6
20	Processos Operacionais do SGSIC	Implementar processos operacionais exigidos no SGSIC	MCTIC	Em andamento	14	IE 01	6
21	Plano de SIC-DTI	Plano de ações da DTI referente à Segurança da Informação e Comunicações	SEXEC-DTI	Concluído	14	IE 01	6
22	Processo de Inventário de Ativos	Implantação do Processo de Inventário dos Ativos de TI (OCS) no Bloco E - Gerenciamento de ativos	SEXEC-DTI	Não iniciado	15	IE 01	6
23	ETIR	Instituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes computacionais (ETIR)	MCTIC-CSIC	Concluído	14	IE 01	6
24	NC/POSIC Ativos de Informação	Publicação da Norma Complementar 02 - Ativos de Informação	MCTIC-CSIC	Concluído	14	IE 01	6
25	NC/POSIC Incidentes e Problemas	Publicação da Norma Complementar 03 - Incidentes e Problemas	MCTIC-CSIC	Concluído	14	IE 01	6
26	NC/POSIC Recursos Computacionais	Publicação da Norma Complementar 04 - Recursos Computacionais. Disciplina o uso: (i) Rede Cabeada; (ii) Rede sem Fio; (iii) Internet/Intranet; e (iv) Curso/Termo de Ciência.	MCTIC-CSIC	Concluído	14	IE 01	6



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Id Projeto	Nome	Descrição	Unidade	Situação	Id Tipo de Necessidade	Id Iniciativa Estratégica	Id Forma de Execução
27	NC/POSIC Normatização	Publicação da Norma Complementar 01 - Atividade de Normatização	MCTIC-CSIC	Concluído	14	IE 01	6
28	Política de Continuidade de Negócios (GCN)	Publicação da Política de Continuidade de Negócios do MCTIC	MCTIC	Concluído	14	IE 01	6
29	Rotina Automática de Verificação da Qualidade	Implantação de rotina de homologação dos produtos de desenvolvimento com verificação da qualidade das entregas através de validação automática	SEXEC-DTI	Não iniciado	15	IE 01	6
30	Redundância de Ambientes	Elaboração de projeto de redundância de ambientes computacionais (Sala Cofre)	SEXEC-DTI	Em andamento	14	IE 01	7
31	Reestruturação do servidor de arquivos	Reestruturação e migração de dados dos servidores de arquivos atuais (distintos em 2 <i>data centers</i> ) para uma única instancia, replicada nos 2 <i>datacenters</i>	MCTIC	Em andamento	14	IE 01	7
32	UNO	Consiste em oferecer um direcionamento estratégico para a segurança da informação no MCTIC, provendo apoio à implementação de controles que possam atender, principalmente, as recomendações e deliberações apontadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) nos Acórdãos 7571/2011	SEXEC-DTI	Concluído	5	IE 02	1
33	CADSEI	Possibilitar ao usuário externo comunicar-se com o órgão por meio do peticionamento eletrônico. Além disso, o usuário pode cadastrar Pessoas Jurídicas para peticionar em nome delas ou outorgar e receber procurações. É integrado ao SEI via WebService	SEXEC-DGE	Concluído	9	IE 02	1
34	Plataforma Minicom	Avaliação da Plataforma Minicom	SEXEC-DTI	Não iniciado	7	IE 02	7
35	Ferramenta de BI	Avaliação, aquisição e implementação de ferramenta de Business Intelligence (BI)	SEXEC	Concluído	2	IE 03	8
36	Plataforma <i>OutSystems</i>	Contratação e utilização da Plataforma <i>OutSystems</i>	SEXEC-DTI	Concluído	2	IE 03	8



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Id Projeto	Nome	Descrição	Unidade	Situação	Id Tipo de Necessidade	Id Iniciativa Estratégica	Id Forma de Execução
37	Atualização Jboss	Atualização da Tecnologia Jboss (Servidor de aplicação para qualquer sistema operacional que suporte Java)	SEXEC-DTI	Em andamento	8	IE 03	3
38	CAFe e Eduroam	Disponibilizar os serviços (CAFe, Eduroam) no Bloco R. Esses serviços já estão disponíveis no Bloco E. Serviços ofertados pela RNP	MCTIC	Concluído	8	IE 03	4
39	Padronização de urls	Padronização de urls para acesso a sistemas. Essa mudança modifica a estrutura de acesso aos sistemas nos balanceadores de carga. (sistemas.mctic.gov.br/SEI ou SEI.sistemas.mctic.gov.br)	MCTIC	Concluído	8	IE 03	4
40	Reorganização da Infraestrutura	Reorganização da Infraestrutura de TI do MCTIC (reorganização da topologia de rede, firewall, AD, filtro de conteúdo, balanceador de carga)	SEXEC-DTI	Em andamento	8	IE 03	4
41	Controle de Provas de Conceito - PoC	Realizar controle e relatório sobre as Provas de Conceito existentes no ambiente.	MCTIC	Concluído	15	IE 04	7
42	Ferramenta de Gestão de Serviços de TI (OTRS)	Unificação das ferramentas de gestão dos serviços de TI (ITSM) - Definição de sistema única para gestão de serviços de TI (gestão de ativos, gestão de demandas, gestão de mudanças etc.)	SEXEC-DTI	Concluído	10	IE 04	4
43	Intranet	Fase1: unificação da intranet Fase 2: novo modelo	GM-ASCOM	Concluído	12	IE 04	4
44	CIUCA - Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais	Desenvolver um sistema que atenda aos requisitos da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, bem como à Portaria nº 870, de 19 de outubro de 2010, no tocante à coordenação dos procedimentos de uso científico de animais por parte do CONCEA no que diz respeito à produção, manutenção ou utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica no País	GM-SGCC	Em andamento	4	IE 02	1



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Id Projeto	Nome	Descrição	Unidade	Situação	Id Tipo de Necessidade	Id Iniciativa Estratégica	Id Forma de Execução
45	SEPOD - Sistema da Secretaria de Políticas Digitais	Desenvolver um novo sistema para o Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital da Secretaria de Políticas Digitais, de acordo com a Lei da Informática, lei do PADIS e outros normativos, assim como aplicar a política de segurança da informação vigente, adequação às novas legislações, usabilidade do sistema eletrônico da concessão de incentivos fiscais e acompanhamento dos indicadores dos relatórios demonstrativos anuais (RDAs) das empresas credenciadas	SEPOD	Em andamento	4	IE 02	1
46	SETEC - Sistema da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Implantar um sistema englobando os seguintes módulos: 1) SPPI – Sistema de Informações sobre Política de Propriedade Intelectual 2) FORMPD – Sistema de informações sobre as atividades de pesquisa tecnológica e de desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas 3) SPMP – Sistema de Informações sobre Programas e Projetos de Apoio as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	SETEC	Em andamento	4	IE 02	1
47	SIB – Sistema de Informação de Biossegurança	Desenvolvimento do Sistema de Informação em Biossegurança (BIO) do CTNBio	GM-SGCC	Em andamento	4	IE 02	1
48	SIGAP - Sistema de Gestão de Assuntos Parlamentares	O MCTIC necessita acompanhar e coordenar os temas relacionados as proposições (Projeto de lei, Projeto de lei complementar, Medida Provisória, Proposta de Emenda à Constituição, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Resolução, (todos os tipos de proposições) da Câmara dos Deputados e do Senado Federal	GM-ASPAR	Em andamento	4	IE 02	1



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Id Projeto	Nome	Descrição	Unidade	Situação	Id Tipo de Necessidade	Id Iniciativa Estratégica	Id Forma de Execução
49	SIGTED – Sistema de Gerenciamento de Termos de Execução Descentralizada	Sistema para atender de forma efetiva e eficiente a gestão dos Projetos, Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Parceria e Termos de Execução Descentralizada celebrados no âmbito do MCTIC	SEXEC	Em andamento	4	IE 02	1
50	Sirene - Sistema de Registro Nacional de Emissões	Desenvolvimento objetiva: oferecer segurança para os dados oficiais sobre emissões de GEE e suas análises; permitir o registro de cada versão das séries históricas pertinentes a cada edição das publicações; permitir recálculos ou mudanças de metodologia, quando necessário; permitir a inclusão de anos e análises de acordo com avanço da série histórica; permitir acesso multiusuário hierarquizado, com senhas; permitir integração com outros bancos de dados oficiais do governo para atualização de dados para os cálculos; permitir a consulta e exportação de dados, resultados publicações para os usuários em geral; manter a confidencialidade dos dados que tiverem esse status garantido; por fim, assegurar a perenidade e transparência dos dados, cálculos e análises por meio do registro de metadados	SEPED	Em andamento	4	IE 02	1
51	Sistema Processos Disciplinares	Sistema de Processos Disciplinares: - Sistema específico para acompanhamento de Processo Administrativo Disciplinar	SEXEC-DAD	Suspenso	4	IE 02	1
52	Desenvolvimento Limpo	Mecanismos de Desenvolvimento Limpo	SEPED	Suspenso	4	IE 02	1
53	SAF - Sistema de Arrecadação do Funttel	Propor um sistema e desenvolvê-lo, de modo que automatize o fluxo de trabalho da arrecadação do Funttel	SEXEC-DGE	Suspenso	4	IE 02	1
54	SGBS - Sistema de Gestão de Bens Sensíveis	Desenvolvimento de software para preenchimento online de cadastro de empresas, de Declarações de Atividades Industriais, de Atividades Industriais Futuras, e da consolidação das informações no	GM-ASSIN	Em andamento	4	IE 02	1



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Id Projeto	Nome	Descrição	Unidade	Situação	Id Tipo de Necessidade	Id Iniciativa Estratégica	Id Forma de Execução
		formato de relatório para ser enviado para a Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ)					
55	SISRD - Sistema de Controle de Informações de Radiodifusão	Automatizar os processos de trabalho relacionados à radiodifusão que hoje são executados de forma onerosa, e unificar as informações relacionadas a este tema que estão dispersas em várias bases de trabalho, a fim de possibilitar o cruzamento e fácil acesso das informações aos usuários internos e externos, agregando valor ao trabalho executado pela Secretaria de Radiodifusão (SERAD)	SERAD	Em andamento	4	IE 02	1
56	Sistema de Controle de Prazos Judiciais	Sistema Controle de Prazos Judiciais - Sistema para controle de prazos judiciais dos processos afetos a área de Gestão de Pessoas	SEXEC-DAD	Suspense	4	IE 02	1
57	CI-MCTIC	Cadastro integrado MCTIC que inclui o desenvolvimento de componentes com o foco no reuso de funcionalidades e redução da redundância de informações e funções de sistemas	MCTIC	Concluído	5	IE 02	1
58	Mobile	Estruturar os processos, a arquitetura de software e uma aplicação agregadora de serviços voltados ao desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis	MCTIC	Concluído	5	IE 02	1
59	SIMF - Sistema Integrado de Monitoramento do FNDCT	Desenvolver uma solução automatizada que habilite uma maior integração entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC e as Agências responsáveis pela operacionalização e execução do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Finep e CNPq) de modo que a troca de informações, o monitoramento da execução das ações e o acompanhamento da realização dos projetos ocorram de maneira eficaz,	SEXEC-DGE	Suspense	6	IE 02	1



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Id Projeto	Nome	Descrição	Unidade	Situação	Id Tipo de Necessidade	Id Iniciativa Estratégica	Id Forma de Execução
		possibilitando a gestão do FNDCT e a mensuração e avaliação de metas e de indicadores					
60	SIADS	Definição de Sistema de Patrimônio e Almoxarifado	SEXEC-DAD	Suspenso	7	IE 02	1
61	ISEI - Sistema de Integração com o SEI	O projeto tem como objetivo principal a padronização dos sistemas internos e integração com o sistema SEI	SEXEC-DTI	Em andamento	7	IE 02	1
62	SEI-Vinculadas	Implantação do SEI em todas as unidades vinculadas do MCTIC	SEXEC-DGE	Em andamento	7	IE 02	1
63	SGP - Ponto Eletrônico	Tem o objetivo de realizar a gestão de pessoas no âmbito do Ministério. Responsável pelo controle do Ponto Eletrônico. Melhoramento com inclusão de novas funcionalidades  Unificação SGP para o MCTIC, criando uma instância única para o Ministério (hoje existem duas)	SEXEC-DAD	Concluído	9	IE 02	1
64	SGD - Sistema de Gestão de Demandas	Sistema de Gestão de Demandas de Sistemas	SEXEC-DTI	Suspenso	9	IE 02	1
65	Desenvolver Portal MCTIC	Desenvolvimento de um novo portal para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	GM-ASCOM	Concluído	13	IE 02	2
66	SISGESAC - Sistema de Gerência do GESAC	O objetivo do projeto consiste em desenvolvimento de um sistema para gerenciamento das atividades administrativas relacionadas ao programa GESAC (Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão).	SETEL-DEIDI	Em andamento	4	IE 02	1
67	SNCT - Portal da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	Desenvolvimento anual do Portal da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	SEPED-DEPIS	Em andamento	4	IE 02	2
68	BI-SERAD - <i>Business Intelligence</i>	Implementar projeto de BI para a SERAD que permita que a secretaria possa extrair um conjunto de informações que suportem a decisão gerencial, considerando os seguintes aspectos: passivo processual; outorgas; gargalos para implementação	SERAD	Em andamento	4	IE 02	1



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Id Projeto	Nome	Descrição	Unidade	Situação	Id Tipo de Necessidade	Id Iniciativa Estratégica	Id Forma de Execução
		da TV Digital; políticas públicas; análises do corpo técnico; indicadores; composição societária; dados abertos					
69	MOBILE - Componentes de Serviços Mobiles	Desenvolvimento de componentes a serem acoplados nas aplicações mobile construídas futuramente	SEXEC-DTI	Em andamento	5	IE 02	1
70	MOBILE SIB – Sistema Mobile de Informação de Biossegurança	O projeto tem como objetivo o desenvolvimento de um aplicativo para dispositivos móveis que consuma alguns serviços do sistema web – SIB e, se cabível, o desenvolvimento de funcionalidades próprias ao aplicativo	GM-SGCC	Não iniciado	4	IE 02	1
71	MOBILE SIGAP – Sistema Mobile de Gestão de Assuntos Parlamentares	O projeto tem como objetivo a concepção e desenvolvimento de um aplicativo para dispositivos móveis que consuma alguns serviços do sistema web – SIGAP e, se cabível, o desenvolvimento de funcionalidades próprias ao aplicativo	ASPAR	Não iniciado	4	IE 02	1
72	MOBILE SIGTED – Sistema de Mobile de Gerenciamento de Termos de Execução Descentralizada	O projeto tem como objetivo a concepção e desenvolvimento de um aplicativo para dispositivos móveis que consuma alguns serviços do sistema web – SIGTED e, se cabível, o desenvolvimento de funcionalidades próprias ao aplicativo	SEXEC	Em andamento	4	IE 02	1
73	MOBILE_SISGESAC - App de Serviços Mobile	Desenvolver um aplicativo móvel contemplando as principais funcionalidades do SISGESAC (Sistema de Gerenciamento do Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão)	SETEL-DEIDI	Não iniciado	4	IE 02	1
74	MOBILE_SISRD - App de Serviços Mobile	MOBILE SISRD – Sistema Mobile de Controle de Informação de Radiodifusão	SERAD	Em andamento	4	IE 02	1
75	MOBILE_SNCT - App de Serviços Mobile	Desenvolvimento de Aplicativo para dispositivos móveis que consuma alguns serviços do portal e sistema web – SNCT	SEPED-DEPIS	Em andamento	4	IE 02	2
76	Elaboração de Pesquisa de Satisfação de TI	Elaboração anual de Pesquisa de Satisfação de TI do MCTIC	MCTIC-CGD	Em andamento	14	IE 01	7



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Id Projeto	Nome	Descrição	Unidade	Situação	Id Tipo de Necessidade	Id Iniciativa Estratégica	Id Forma de Execução
77	Implementação e monitoramento do Plano SISP	Implementação e monitoramento do Plano do SISP para o período 2017 e 2018	SEXEC	Em andamento	14	IE 01	6
78	Configuração de novo ambiente para aplicações em tecnologia de <i>containers</i>	Disponibilizar ambiente gerenciável para as aplicações que estão sendo desenvolvidas em Docker ( <i>container</i> ) Justificativa: atender conceito DEVOPS (agilizar o <i>deploy</i> em aplicações e proporcionar melhor gerenciamento de infraestrutura) Impacto positivo: padronização do ambiente de Infraestrutura e aprimoramento da Gestão de Recursos de TI	SEXEC-DTI	Em andamento	8	IE 03	4
79	Reestruturação dos Bancos de Dados	Mapear e reestruturar o ambiente de banco de dados do MCTIC Justificativa: proporcionar melhorias na gestão e na disponibilidade dos serviços, facilitando o gerenciamento, conhecendo melhor o quantitativo de licenças em uso Impacto positivo: garantir disponibilidade em relação aos bancos de dados, dar visibilidade ao ambiente, identificar falhas e pontos de melhorias, assim como diminuir custos com licenciamento	SEXEC-DTI	Em andamento	8	IE 03	4



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Seguem abaixo gráficos que consolidam as informações da Tabela 5.

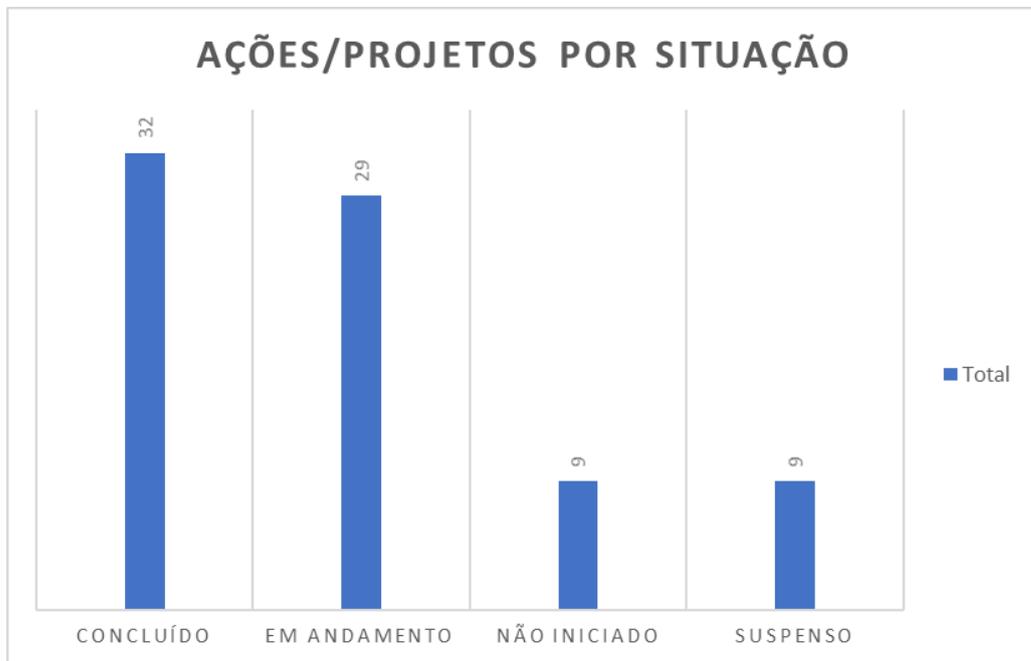


Figura 7 - Ações/Projetos por Situação



Figura 8 - Ações/Projetos por Iniciativa Estratégica



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

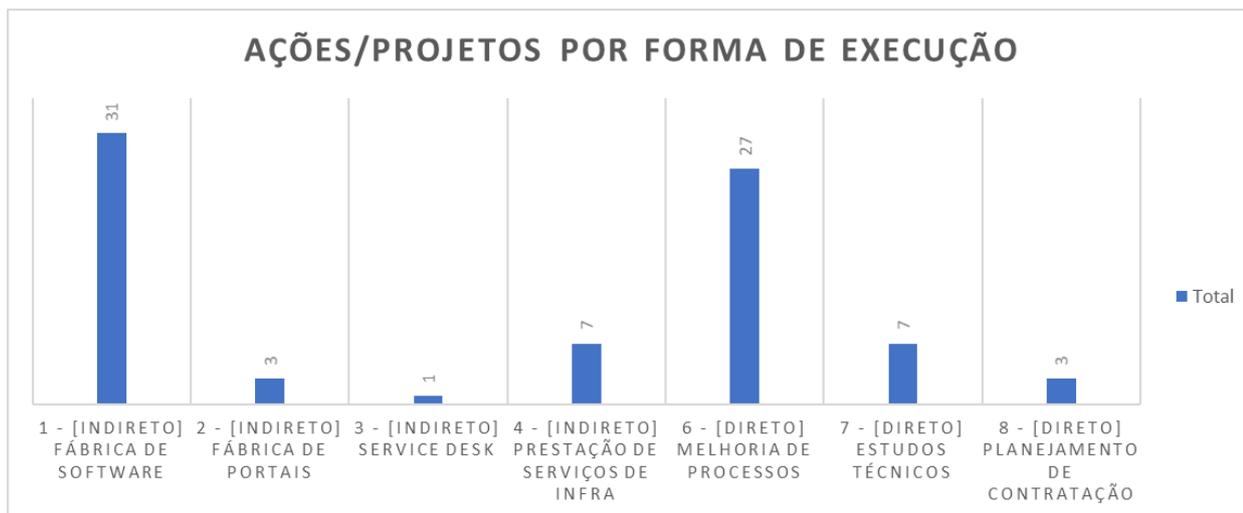


Figura 9 - Ações/Projetos por Forma de Execução

Legenda:

- 1 - [Indireto] Fábrica de Software
- 2 - [Indireto] Fábrica de Portais
- 3 - [Indireto] Service Desk
- 4 - [Indireto] Prestação de serviços de Infra
- 5 - [Indireto] Outsourcing de impressão
- 6 - [Direto] Melhoria de processos
- 7 - [Direto] Estudos Técnicos
- 8 - [Direto] Planejamento de Contratação



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

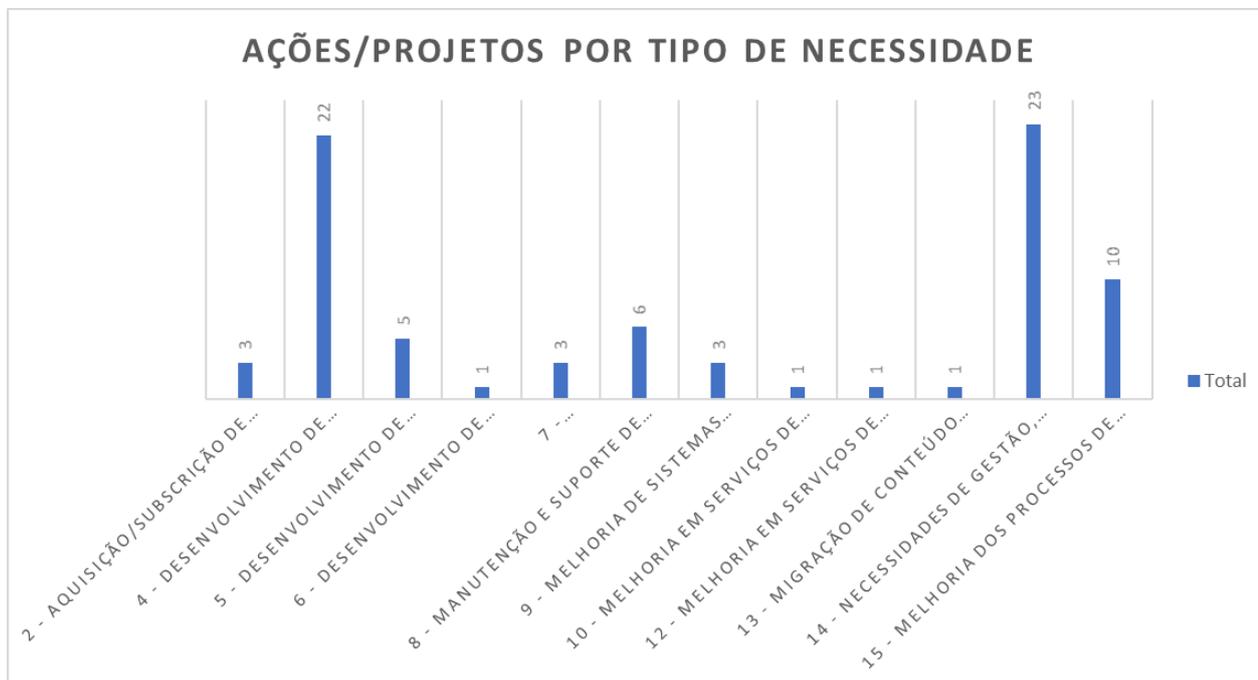


Figura 10 - Ações/Projetos por Tipo de Necessidade

Legenda:

- 1 - Aquisição de computadores e periféricos
- 2 - Aquisição/Subscrição de licenças de software
- 3 - Contratação de serviços especializados de TIC
- 4 - Desenvolvimento de sistemas setoriais
- 5 - Desenvolvimento de sistemas transversais dentro do MCTIC
- 6 - Desenvolvimento de sistemas transversais entre MCTIC e órgãos externos
- 7 - Internalização/Desenvolvimento de sistemas desenvolvidos fora do MCTIC
- 8 - Manutenção e suporte de ativos de TIC
- 9 - Melhoria de sistemas legados setoriais
- 10 - Melhoria em serviços de atendimento
- 11 - Melhoria em serviços de e-mail
- 12 - Melhoria em serviços de internet
- 13 - Migração de conteúdo para o novo Portal MCTIC
- 14 - Necessidades de Gestão, Governança, Segurança da Informação e Pessoal de TIC
- 15 - Melhoria dos processos de TIC



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Figura 11 - Ações/Projetos por Unidade

Legenda de Unidade:

ASPAR : Assessoria de Assuntos Parlamentares

GM : Gabinete do Ministro

GM-ASCOM : Assessoria de Comunicação Social

GM-ASSIN : Assessoria Especial de Assuntos Internacionais

GM-SGCC : GM Subsecretaria de Conselhos e Comissões

SEXEC : Secretaria-Executiva

SEXEC-DGE : Diretoria de Gestão Estratégica

SEXEC-DAD : Diretoria de Administração

SEXEC-DTI : Diretoria de Tecnologia da Informação

SERAD : Secretaria de Radiodifusão

SEPED : Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

SEPED-DEPPD : Departamento de Políticas e Programas de Desenvolvimento

SEPED-DEPIS : Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social

SETEC : Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SETEL: Secretaria de Telecomunicações

SETEL-DEIDI: Departamento de Inclusão Digital

SEPOD : Secretaria de Políticas Digitais

MCTIC : Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MCTIC-CGD : Comitê de Governança Digital do MCTIC

MCTIC-CSIC : Comitê de Segurança da Informação e Comunicações do MCTIC



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Com a transformação do MCTIC (fusão do MCTI com o MC) houve a definição de uma nova estrutura organizacional da TIC do Ministério, alçada de Coordenação-Geral para Diretoria conforme já detalhado na seção 6 deste documento.

Essa transformação permitiu incorporar todos os servidores das áreas de TIC dos antigos Ministérios representando um significativo reforço na quantitativo de colaboradores.

Na Tabela 6 e na Tabela 7 é apresentado o quantitativo de colaboradores nos anos de 2017 e 2018, respectivamente.

Tabela 6 - Quadro de Pessoal da DTI 2017

<b>Unidade</b>	<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Diretoria	Cargo em Comissão	1
	Assistente em Ciência e Tecnologia	2
	<b>Total</b>	<b>3</b>
Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação - CGGO	Analista em TI	6
	Agente Administrativo	2
	Analista em Ciência e Tecnologia	2
	Analista de Infraestrutura	1
	Assistente em Ciência e Tecnologia	1
	Assistente Administrativo	1
	Estagiários	3
	<b>Total</b>	<b>16</b>
Coordenação-Geral de Sistemas - GCSI	Analista em TI	6
	Tecnologista	2
	Analista em Ciência e Tecnologia	2
	Assistente em Ciência e Tecnologia	2
	Estagiário	1
	<b>Total</b>	<b>13</b>
Coordenação-Geral de Serviços de Tecnologia da Informação - CGTI	Analista em TI	5
	Assistente em Ciência e Tecnologia	2
	Analista em Ciência e Tecnologia	2
	Analista de Infraestrutura	1
	Agente Administrativo	2



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	Técnico/Especialista de Nível Médio	2
	Estagiários	2
	<b>Total</b>	<b>16</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>48</b>

Tabela 7 - Quadro de Pessoal da DTI 2018

<b>Unidade</b>	<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Diretoria	Assistente em Ciência e Tecnologia	1
	Cargo Comissionado	1
	<b>Total</b>	<b>2</b>
Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação - CGGO	Analista em Tecnologia da Informação	6
	Agente de Portaria	1
	Analista em Ciência e Tecnologia	3
	Assistente em Ciência e Tecnologia	1
	<b>Total</b>	<b>11</b>
Coordenação-Geral de Sistemas - GCSI	Analista em Tecnologia da Informação	3
	Tecnologista	2
	Analista em Ciência e Tecnologia	2
	Assistente em Ciência e Tecnologia	1
	<b>Total</b>	<b>8</b>
Coordenação-Geral de Serviços de Tecnologia da Informação - CGTI	Analista em Tecnologia da Informação	6
	Assistente em Ciência e Tecnologia	3
	Analista em Ciência e Tecnologia	1
	Administrador	1
	Agente Administrativo	2
	Auxiliar Administrativo	1
	Auxiliar Técnico I	1
	Técnico	1
	Estagiário	1
	<b>Total</b>	<b>17</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>38</b>

É possível observar que houve uma diminuição no quadro de pessoal da DTI do ano de 2017 para 2018. Contudo, o quadro de servidores ainda é compatível com as



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

atribuições da Diretoria de Tecnologia da Informação e a gestão dos contratos de serviços terceirizados, restritos a atividades técnico/operacionais.

Dessa forma, as ações de gestão de pessoal da DTI voltam-se para a manutenção do quadro existente e a qualificação dos servidores, consonante ao Objetivo Estratégico OE08 - Garantir recursos humanos qualificados conforme as necessidades de TIC.

No período de vigência deste Plano deverão ser fomentadas ações de capacitação para os servidores atualmente lotados na DTI. Entre as habilidades que necessitam ser incorporadas nos novos servidores ou desenvolvidas nos atuais, destacam-se:

- Governança e gestão de serviços de TIC;
- Gestão de projetos e portfólio;
- Gestão orçamentária e financeira;
- Segurança da Informação
- Modelagem e controle de processos;
- Metodologias e práticas de desenvolvimento de software;
- Arquitetura e modelagem de sistemas.

### **13. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TIC**

Nesta seção estão listados os gastos com custeio e investimentos necessários à execução deste PDTIC (Tabela 8) .

A proposta apresenta a previsão de lotes que gerarão gastos no exercício fiscal ao qual se refere, podendo ser revisado quando necessário e com os devidos procedimentos de aprovação.

Registra-se que se trata de uma proposta, a qual poderá ser realizada em parte ou integralmente, dependendo da disponibilidade orçamentária, financeira e técnica disponível durante a vigência deste PDTIC.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tabela 8 - Proposta Orçamentária de TIC

	Identificação do Lote	Natureza da Despesa (2017)	Natureza da Despesa (2018)	Serviço continuado que estará em execução no exercício de referência	Valor estimado para o Lote ou sua parcela (Dotação) 2017	Valor estimado para o Lote ou sua parcela (Dotação) 2018	Ações do PDTIC para quais contribuirá
AQUISIÇÕES FUTURAS	Serviços de Infraestrutura de TIC	33.90.39.27	3.3.90.40.10	Sim	R\$ -	R\$ 9.000.000,00	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	Solução de Balanceador de Tráfego de Dados - Equipamentos	44.90.52.35	4.4.90.52.37	Não	R\$ -	R\$ 600.000,00	IE 03 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC
	Solução de Balanceador de Tráfego de Dados - Serviços	33.90.39.27	3.3.90.36.54	Sim	R\$ -	R\$ 148.000,00	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	Desktop	44.90.52.35	4.4.90.52.41	Não	R\$ -	R\$ 4.977.118,25	IE 03 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC
	Monitor	44.90.52.35	4.4.90.52.41	Não	R\$ -	R\$ 1.043.146,42	IE 03 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC
	Outsourcing de Impressão	33.90.39.27	3.3.90.40.16	Sim	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	Storage	44.90.52.35	4.4.90.52.43	Não	R\$ -	R\$ 2.000.000,00	IE 03 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC
	Subscrição de licenças de software de escritório, sistemas operacionais e banco de dados	33.90.39.27	3.3.90.40.06	Sim	R\$ -	R\$ 2.000.000,00	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	Virtualização	33.90.39.27	3.3.90.40.17	Sim	R\$ -	R\$ 2.000.000,00	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	Switch	44.90.52.35	4.4.90.52.37	Não	R\$ -	R\$ 1.500.000,00	IE 03 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC
	Wi-fi	44.90.52.35	4.4.90.52.37	Não	R\$ -	R\$ 700.000,00	IE 03 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC
	Serviços de Manutenção de Salas-cofre (bloco R e E)	33.90.39.27	3.3.90.36.54	Sim	R\$ -	R\$ 1.900.000,00	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	Fábrica de Métricas	33.90.39.27	3.3.90.36.57	Sim	R\$ -	R\$ 330.000,00	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	Modelagem de aplicações (Dados, UML, Processos de Negócio, Arquitetura)	33.90.39.27	3.3.90.40.06	Sim	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	Scanner	44.90.52.35	4.4.90.52.37	Não	R\$ -	R\$ 453.384,00	IE 03 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC
	Subscrição de licenças de suite de edição de imagens e documentos PDF	33.90.39.27	3.3.90.40.06	Sim	R\$ -	R\$ 412.000,00	IE 03 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC
	Solução de Despesas de Telecomunicação - TEM	33.90.39.27	3.3.90.40.06	Sim	R\$ -	R\$ 1.126.264,72	IE 01 - Governança, Gestão de TIC e Segurança da Informação
	Application Performance Management - APM	33.90.39.27	3.3.90.40.06	Sim	R\$ -	R\$ 2.000.000,00	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	Subscrição de licenças de software de desenho assistido por computador	33.90.39.27	3.3.90.40.06	Sim	R\$ -	R\$ 80.000,00	IE 03 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC
Solução de Backup	-	3.3.90.36.54	Sim	R\$ -	R\$ 400.000,00	IE 03 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC	
	Identificação do Lote	Natureza da Despesa (2017)	Natureza da Despesa (2018)	Serviço continuado em execução	Valor estimado para o Lote ou sua parcela (Dotação) 2017	Valor estimado para o Lote ou sua parcela (Dotação) 2018	Ações do PDTIC para quais contribuirá



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

				no exercício de referência			
CONTRATOS INFRAESTRUTURA	CENTRAL IT - Serviços de Infraestrutura de TIC	33.90.39.56	3.3.90.40.10	Sim	R\$ 7.486.105,15	R\$ 8.910.710,96	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	CAST - Serviços de Infraestrutura de TIC	33.90.39.56	3.3.90.36.54	Sim	R\$ 250.010,97	R\$ -	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	ORION - Serviços de Manutenção de Sala Cofre (Bloco R)	33.90.39.27	3.3.90.36.54	Sim	R\$ 533.747,49	R\$ 831.457,03	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	SERPRO - Fornecimento de Certificados Digitais	33.90.39.57	3.3.90.40.13	Sim	R\$ 13.080,00	R\$ 13.080,00	IE 01 - Governança, Gestão de TIC e Segurança da Informação
	SERPRO - Solução de Link de Internet - INFOVIA	33.90.39.97	3.3.90.40.16	Sim	R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	SIMPRESS - Serviços de Impressão e Digitalização	33.90.39.31	3.3.90.40.13	Sim	R\$ 1.320.000,00	R\$ 1.320.000,00	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	TELEBRÁS - Serviço de Link Dedicado MPLS	33.90.39.97	3.3.90.40.13	Sim	R\$ 1.700.400,00	R\$ 1.700.400,00	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	TELEBRÁS - Serviço de Link de Internet (Bloco E)	33.90.39.97	3.3.90.40.13	Sim	R\$ 99.000,00	R\$ 99.000,00	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	ALLEN RIO - Netbackup	44.90.39.93	3.3.90.36.54	Sim	R\$ 140.653,15	R\$ 140.653,15	IE 03 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC
	ALLEN RIO - Netbackup	33.90.39.08	3.3.90.36.54	Sim	R\$ 206.495,20	R\$ 206.495,20	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	SCHNEIDER ELETRIC IT - Serviços de Manutenção de Sala Segura	33.90.39.27	4.4.90.36.46	Sim	R\$ 263.699,50	R\$ 263.699,50	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	BKTECH - Serviço de Correio Eletrônico - Licenças	44.90.39.93	3.3.90.40.07	Sim	R\$ 559.500,00	R\$ 559.500,00	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	BKTECH - Serviço de Correio Eletrônico - Serviços	33.90.39.08	3.3.90.36.54	Sim	R\$ 430.000,00	R\$ 430.000,00	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	AVANTSEC - Firewall - Serviço de Manutenção	33.90.36.54	3.3.90.35.04	Sim	R\$ 2.148.000,00	R\$ 2.148.000,00	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	AVANTSEC - Firewall - Serviço de Consultoria	33.90.39.57	4.4.90.52.43	Sim	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	DELL - Servidores de Rede	44.90.52.35	4.4.90.52.43	Não	R\$ 729.058,00	R\$ -	IE 03 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC
	LAYER - Switch - Equipamentos	44.90.52.35	3.3.90.36.54	Não	R\$ 1.239.073,26	R\$ -	IE 03 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC
	LAYER - Switch - Serviço de Manutenção	33.90.39.95	3.3.90.35.04	Sim	R\$ 100.243,00	R\$ 100.243,00	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	LAYER - Switch - Serviço de Consultoria	33.90.39.57	3.3.90.40.06	Sim	R\$ 160.679,40	R\$ 160.679,40	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	BRASOFTWARE - Solução Microsoft	33.90.39.11	3.3.90.40.06	Sim	R\$ 3.259.397,00	R\$ -	IE 03 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC
	INOVA 10 - Simule RH	33.90.39.11	3.3.90.40.06	Sim	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	IE 02 - Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais
	AVANTSEC - Serviço de Operação Assistida do Contrato nº 02.0014.00/2014 (Segurança de Perímetro)	33.90.39.57	3.3.90.36.57	Não	R\$ 400.000,00	R\$ -	IE 03 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC
	BLUE EYE - Anti-vírus	33.90.39.27	3.3.90.40.06	Sim	R\$ -	R\$ 1.908.500,00	IE 03 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC
	ORION - Serviços de Manutenção de Sala Cofre (Bloco E)	33.90.39.27	3.3.90.36.54	Sim	R\$ 272.000,00	R\$ -	IE 03 - Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC
CONFIDERE - Serviços de Apoio a Gestão de TIC	33.90.39.56	3.3.90.35.04	Sim	R\$ 300.000,00	R\$ -	IE 01 - Governança, Gestão de TIC e Segurança da Informação	
TELEBRÁS - Serviço de Link de Internet (Bloco R)	33.90.39.97	3.3.90.40.13	Sim	R\$ 261.600,00	R\$ -	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	ARROW - Vmware	33.90.39.57	3.3.90.40.06	Sim	R\$ 1.540.000,00	R\$ 1.540.000,00	IE 04 - Modernização e Manutenção dos Serviços de TIC
	Identificação do Lote	Natureza da Despesa (2017)	Natureza da Despesa (2018)	Serviço continuado que estará em execução no exercício de referência	Valor estimado para o Lote ou sua parcela (Dotação) 2017	Valor estimado para o Lote ou sua parcela (Dotação) 2018	Ações do PDTIC para quais contribuirá
CONTRATOS SISTEMAS	CTIS - Fábrica de Software - (Desenvolvimento)	44.90.39.92	4.4.90.36.45	Sim	R\$ 3.884.244,00	R\$ 3.884.244,00	IE 02 - Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais
	CTIS - Fábrica de Software - (Manutenção e Especificação de negócio)	33.90.39.08	3.3.90.40.07	Sim	R\$ 3.677.060,00	R\$ 3.677.060,00	IE 02 - Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais
	SQUADRA - Desenvolvimento de Software e Melhorias	44.90.39.92	4.4.90.36.45	Sim	R\$ 2.350.040,00	R\$ 2.350.040,00	IE 02 - Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais
	SQUADRA - Sustentação	33.90.39.08	3.3.90.40.07	Sim	R\$ 2.223.600,00	R\$ 2.223.600,00	IE 02 - Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais
	TS CONSULTORIA - Apoio Elaboração PETI/PDTI	33.90.39.04	3.3.90.35.04	Sim	R\$ 571.073,92	R\$ 571.073,92	IE 01 - Governança, Gestão de TIC e Segurança da Informação
	RSI - Fábrica de Teste de Software	33.90.39.57	3.3.90.36.57	Sim	R\$ 1.195.244,29	R\$ 1.195.244,29	IE 02 - Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais
	SERPRO - Serviço de Consulta CPF/CNPJ - INFOCONV	33.90.39.57	3.3.90.36.57	Sim	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	IE 02 - Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais
	SERPRO - Serviço de Carga dados CNPJ - (demanda)	33.90.39.57	3.3.90.36.57	Sim	R\$ 15.362,52	R\$ 15.362,52	IE 02 - Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais
	DATAINFO - Serviços de Apoio Técnico de TIC	33.90.39.56	3.3.90.36.57	Sim	R\$ 200.000,00	R\$ -	IE 01 - Governança, Gestão de TIC e Segurança da Informação
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 38.406.366,85</b>	<b>R\$ 67.795.956,36</b>	-



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A seguir, os valores contidos na Tabela 8 são apresentados agrupados por iniciativa estratégica.

Tabela 9 – Despesa por Iniciativa Estratégica

IE	Iniciativa Estratégica	2017	2018
IE 01	Governança, Gestão de TIC e Segurança da Informação	R\$ 1.084.153,92	R\$ 1.710.418,64
IE 02	Modernização e Sustentação de Sistemas e Portais	R\$ 13.394.550,81	R\$ 13.394.550,81
IE 03	Modernização e Sustentação da Infraestrutura de TIC	R\$ 6.040.181,41	R\$ 14.214.801,82
IE 04	Modernização e Sustentação dos Serviços de TIC	R\$ 17.887.480,71	R\$ 38.476.185,09
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 38.406.366,85</b>	<b>R\$ 67.795.956,36</b>

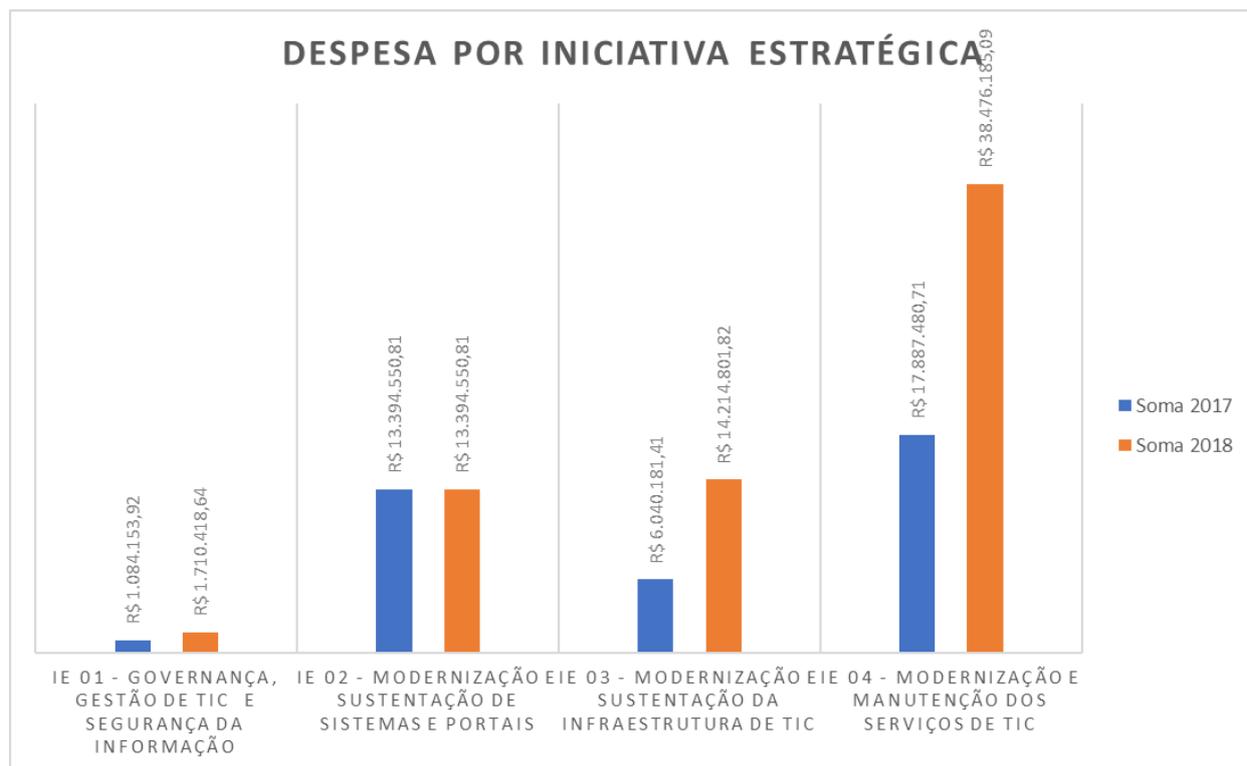


Figura 12 - Despesa por Iniciativa Estratégica



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Esta seção resume o Plano de Gestão de Risco do PDTIC do MCTIC. Os riscos da não execução parcial ou total do PDTIC foram identificados com sua probabilidade de ocorrência, impacto, criticidade e as ações de mitigação ou preventivas.

Os riscos foram identificados segundo:

- Sua **Probabilidade**: Muito Alto, Alto, Moderado, Baixo e Muito Baixo;
- Seu **Impacto**: Muito Alto, Alto, Moderado, Baixo e Muito Baixo;
- Definindo assim seu **Grau de Criticidade**: Probabilidade vs. Impacto.

A Figura 13 representa o grau de criticidade em função da probabilidade e do impacto.

		Impacto					
		Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto	
		1	2	3	4	5	
Probabilidade	Muito Alto	5	5	6	7	8	9
	Alto	4	4	5	6	7	8
	Moderado	3	3	4	5	6	7
	Baixo	2	2	3	4	5	6
	Muito Baixo	1	1	2	3	4	5

Figura 13 - Criticidade dos riscos em função da probabilidade e do grau de impacto



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A partir dos fatores críticos de sucesso e das discussões internas, os seguintes riscos foram inicialmente avaliados em relação à não execução parcial ou total do PDTIC. Os resultados encontram-se na Tabela 10 a seguir.

Tabela 10 - Riscos da não execução do PDTIC

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de mitigação
1	Desalinhamento entre a estratégia do Ministério e o PDTIC	3 (moderada)	5 (muito alto)	7	- Alinhamento estratégico junto ao CGD - Acelerar a elaboração do PEI para alinhamento com o PDTIC .
2	Falta de patrocínio da Alta Administração para execução das ações e projetos do PDTIC	3 (moderada)	5 (muito alto)	7	- Institucionalizar o PDTIC e sua obrigatoriedade de execução por meio Portaria do Ministro.
3	Restrição orçamentária para execução das ações do PETI e do PDTIC	5 (muito alto)	5 (muito alto)	9	- Articulação interna para garantir orçamento.
4	Falta de estrutura e pessoal para efetiva execução, monitoramento e controle do PDTIC	2 (baixo)	4 (alto)	5	- Garantir estrutura mínima de Governança e Gestão com responsabilidade de execução, monitoramento e controle do PDTIC.
5	Indisponibilidade das áreas de negócio	4 (alto)	3 (moderado)	6	- Articulação e comunicação com as lideranças das áreas de negócio
6	Descontinuidade de contratos	3 (moderada)	3 (moderado)	5	- Iniciar a substituição de contratos com celeridade



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 15. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) poderá ser revisto de forma a sempre refletir as reais necessidades da Instituição, seu alinhamento com o negócio, e sua adequação ao processo orçamentário do MCTIC, segundo as orientações do Comitê de Governança Digital (CGD).

De acordo com o Guia de Elaboração do PDTI do SISP, processo 1.1, temos que: “O PDTI não é um documento imutável: ao longo do período de validade, deve ser revisto e atualizado para atender às necessidades e estratégias organizacionais. Ou seja, ainda que o PDTI possa alcançar dois ou mais anos, deve ocorrer um processo de revisão, pelo menos anualmente, de modo a atualizar diretrizes, planos e, principalmente, consolidar a proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte.”

A responsabilidade para a revisão do PDTIC é da própria equipe técnica que o elaborou liderada pela Diretoria de Tecnologia da Informação. A aprovação final sempre será feita pelo CGD.

Vários motivos podem provocar atualizações no documento PDTIC como por exemplo: alterações nas necessidades, objetivos, metas, ações ou projetos, plano de investimentos, proposta orçamentária etc. No entanto, sugere-se que haja um motivo relevante, devidamente justificado, para a atualização do documento, de forma a que não haja alterações que prejudiquem a finalidade do instrumento.

Vale ressaltar que o PDTIC só tem validade com a devida aprovação pelo CGD e publicação do resumo no DOU por meio de Portaria ou Ato Normativo.

Alterações em projetos e aquisições, previstos nas seções de Plano de Ação e Proposta Orçamentária, podem ocorrer a qualquer tempo, mediante a aprovação do Secretário-Executivo Adjunto, que preside o Comitê. Fica a critério do Presidente do CGD a convocação do Comitê deliberar sobre estas alterações. Nestes casos, não há obrigatoriedade de nova publicação no DOU, sendo suficiente a aprovação pelo Presidente do CGD.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 16. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO

Os fatores críticos para a implantação do PDTIC são os principais desafios, obstáculos ou restrições que determinarão o sucesso ou o fracasso no alcance dos objetivos estratégicos, com suas metas e ações. Quando bem identificados, tornam-se um ponto de referência fundamental para a priorização das iniciativas estratégicas, sejam elas, programas, projetos ou planos de ações, que contribuirão com a gestão do PDTIC. Em outras palavras, os fatores críticos permitem identificar e planejar as ações essenciais ao alcance da execução do PDTIC do MCTIC.

Uma vez elaborado o PDTIC do MCTIC, um dos maiores desafios da DTI será a sua execução, acompanhamento e controle. De fato, até que o PDTIC passe a ser parte do dia-a-dia de governança e gestão do Ministério e cresça em maturidade, a sua execução exigirá um grande esforço dos dirigentes e dos servidores. Trata-se de uma mudança de patamar de governança que se obtém aos poucos com muita coerência, consistência de propósito e determinação.

Não basta apenas planejar, é preciso executar o que foi planejado e, portanto ter a capacidade de manter o foco e a mobilização necessária para ir em direção ao que foi construído e legitimado em conjunto, durante as oficinas de construção do PETI e do PDTIC com os representantes das diversas áreas do MCTIC.

No âmbito da DTI do MCTIC, os fatores que foram identificados pelos participantes das oficinas durante a formulação do PETI e do PDTIC, foram consolidados em três fatores críticos de sucesso:

- I. O primeiro deles diz respeito a **execução da estratégia formulada** por meio de uma gestão participativa, onde comprometimento, acompanhamento, comunicação de resultados, envolvimento e diálogo serão os pontos altos para a continuidade do planejamento estratégico e tático de TI;
- II. O segundo fator crítico de sucesso envolve a **governança e o patrocínio da alta direção**. O comprometimento e colaboração entre a alta direção, as coordenações (chefias) e a DTI é fundamental. Todos devem trabalhar colaborativamente, como uma engrenagem, onde um ajuda o outro no desenvolvimento das iniciativas e ações



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

necessárias ao alcance dos resultados almejados. A alta direção seria facilitadora, patrocinadora e requerente de resultados.

- III. O terceiro fator crítico de sucesso apresentado diz respeito às questões de **recursos, tanto humanos, como financeiros e tecnológicos**. Pessoas precisam ser capacitadas em metodologias adequadas de gestão, em governança digital, ter tempo dedicado ao desenvolvimento das atividades e empoderamento para a tomada de decisões pertinentes ao desempenho de suas funções. São necessários recursos orçamentários suficientes para a execução de projetos, tão robustos, quanto forem as metas estabelecidas. Além disso, as tecnologias devem suportar e facilitar a gestão, hospedando o Mapa Estratégico, indicadores, projetos e todas as informações pertinentes à adequada gestão do PDTIC.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 17. CONCLUSÃO

Conforme relatado no início da apresentação deste PDTIC, o objetivo deste documento foi estruturar o PDTIC 2017-2018 do MCTIC, cujo desafio maior é garantir que a estratégia da TIC esteja alinhada aos objetivos dos negócios do MCTIC, bem como alinhada à EGD, de forma a “contribuir para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos e da ampliação da participação social”.

Enfatize-se o alinhamento deste PDTIC com as Diretrizes Governamentais quanto à busca pela eficiência e por resultados. Conforme registrado na própria EGD, “o Governo Federal inicia a implementação de um novo paradigma na gestão pública com a Estratégia de Governança Digital (EGD), explorando, potencializando e orquestrando sinergias que promovam maior eficácia, eficiência, efetividade e economicidade do Estado Brasileiro”.

A própria missão da TIC do MCTIC “Prover soluções de excelência em TIC para atender a política de CT&I e Comunicações, facilitando o acesso à informação, a prestação de serviço e a participação social”, demonstra este alinhamento com o negócio e com a EGD.

A DTI tem um enorme esforço pela frente, pois a realidade e sua percepção tem seu próprio dinamismo e estão sempre em evolução. Por um lado, a mudança exige foco para realizar aquilo que foi construído coletivamente, e por outro, exige visão periférica e percepção aguçada, para não se deixar de olhar ao redor e se adaptar às susceptibilidades do contexto e do ambiente.

Mas, não podemos, sob este argumento, “navegar ao sabor das ondas” e deixar de lado o que foi e continua sendo construído em conjunto. Ser guardião da própria identidade institucional continuará exigindo estar atento, à missão, à visão, aos valores, princípios, diretrizes, objetivos e iniciativas que, em conjunto constituem a estratégia de TIC do MCTIC.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 18. GLOSSÁRIO E CONCEITOS

Para um melhor entendimento dos termos e conceitos utilizados no PDTIC, é importante enfatizá-los nesta seção. São eles:

- **Ação:** uma atividade temporária de mudança, melhoria ou inovação, para alcance de resultado específico. Diferencia-se de um projeto por sua menor complexidade.
- **Acordo de Nível de Serviço (ANS):** é um acordo firmado entre a área de TI e seus clientes internos, quanto à qualidade dos serviços de TI e sua aceitação pelos clientes.
- **BSC: *Balanced Score Card*** – Metodologia de medição e gestão de desempenho estratégico de uma Instituição desenvolvida pelos professores da Harvard Business School, Robert Kaplan e David Norton, adotada como metodologia para gestão estratégica de TIC do MCTIC.
- **Catálogo de Serviços de TIC:** é o conjunto dos serviços desempenhados pela DTI para atender às necessidades de negócios do MCTIC.
- **Controle de Acesso:** processo que limita e controla o acesso a recursos de um sistema de computador; um controle lógico e físico com a finalidade de proteger contra entrada ou uso não autorizados.
- **Escritório de Gestão de Projetos** - Um corpo ou entidade organizacional à qual são atribuídas várias responsabilidades relacionadas à gestão coordenada e centralizada de programas e projetos sob seu domínio. As responsabilidades de um Escritório de Programas e Projetos podem variar desde o fornecimento de funções de suporte à gestão de programas ou projetos, até a gestão direta de projetos/iniciativas.
- **Execução Direta:** realizada pelos órgãos e entidades da Administração por seus próprios meios.
- **Execução Indireta:** contratada pelo órgão ou entidade e realizada por terceiros. A contratação pode ser sob o regime de: empreitada por preço global; empreitada por preço unitário; tarefa ou empreitada integral.
- **Execução Vinculada:** tipo de execução criada para este documento objetivando destacar ações que têm seu custo incluído em outra ação.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Fatores Críticos de Sucesso: são os pontos chave que definem o sucesso ou o fracasso de um objetivo definido pelo planejamento de uma organização. São condições para se alcançar objetivos e metas.
- Gestão Estratégica: conceito que inclui os diversos processos de planejamento, gerenciamento e monitoramento da estratégia. Para os autores do BSC, inclui os processos de desenvolvimento, planejamento, alinhamento, análise e aprendizado da estratégia.
- Gestão de Programas: gestão centralizada e coordenada de um conjunto de Projetos que visa aperfeiçoar a realização dos objetivos estratégicos do MCTIC.
- Governança Digital: utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz (*Verma et al., National Informatics Centre of India, 2005*).
- Indicadores: medidas que quantificam o alcance das metas, permitindo a mensuração do desempenho da organização em direção aos objetivos estratégicos.
- Informações Estratégicas: conjunto de informações que são relevantes, do ponto de vista estratégico, para constituir a inteligência estratégica da uma instituição.
- Iniciativa Estratégica - esforço temporário empreendido para contribuir para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos. Uma iniciativa pode ser decomposta em programas, projetos ou ações.
- Mapa Estratégico: mapa gráfico, utilizando os conceitos do BSC, que apresenta a síntese da estratégia de TIC do MCTIC. É um instrumento de comunicação que representa a missão, a visão e os valores da TIC do MCTIC em um conjunto abrangente de objetivos estratégicos dividido em três perspectivas: Clientes, Processos Internos de TIC, e Pessoas e Recursos.
- Melhores práticas: atividade ou processo provado, usado com sucesso por múltiplas organizações.
- Modernização tecnológica: mudança de infraestrutura de hardware e/ou software.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Módulo: é a parte do sistema responsável por uma tarefa específica e bem definida.
- Objetivos Estratégicos: os objetivos estratégicos são resultados quantitativos e/ou qualitativos, expressos normalmente com o verbo no infinitivo, que a TIC do MCTIC se propõe a alcançar num determinado espaço de tempo, de forma a direcionar a organização na direção estratégica que ela pretende ir. O Objetivo completo envolve uma meta, que indica o alvo a ser atingido pelo objetivo.
- Performance: em TIC, a implementação real ou o fato de atingir o objetivo de um processo.
- Planejamento Estratégico de TIC: processo de construção do Plano Estratégico de TIC do MCTIC, objetivando garantir que as metas e objetivos da TI estejam alinhados aos objetivos do negócio ou Instituição.
- Planejamento Estratégico Institucional (PEI): planejamento pelo qual uma instituição se volta para o alcance de resultados sustentáveis, através de um processo contínuo e sistemático de analisar e construir cenários, examinando e interagindo com o ambiente interno e externo, antecipando mudanças futuras, avaliando riscos, procurando oportunidades, revendo sua capacidade de se renovar e aprender, estabelecendo e corrigindo cursos de ação no curto, médio e longo prazo, de formar a reforçar e manter sua identidade, e cumprir seu papel institucional.
- Portfólio Estratégico de TIC: um conjunto (carteira) de Projetos ou programas e outros trabalhos/iniciativas agrupados para facilitar a gestão e atender aos objetivos estratégicos de TIC. Os projetos ou programas do portfólio podem não ser necessariamente interdependentes ou diretamente relacionados.
- Programa: é um conjunto de projetos relacionados entre si, de forma a potencializar o alcance de resultados que não seriam obtidos caso fossem executados de forma isolada.
- Projeto: definido como um empreendimento único e singular, com início e fim determinados, que utiliza recursos e competências, e é conduzido por pessoas, visando atingir objetivos predefinidos.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Reunião de Análise da Estratégia: reuniões onde são monitorados os elementos necessários para acompanhamento da evolução da execução da Estratégia pela Instituição, seja através de indicadores relacionados ao alcance de objetivos estratégicos, ou a execução das iniciativas ou projetos/programas estratégicos.
- Risco: em negócios, o potencial de que uma certa ameaça irá explorar as vulnerabilidades de um recurso ou grupo de recursos para causar perda e/ou prejuízos.
- Segurança da Informação e Comunicação: ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações.
- Serviços Públicos Digitais: conjunto de ações do Estado que envolvem interação em meios digitais com a sociedade para atendimento direto às suas necessidades, visando o alcance de direitos ou possibilitando o cumprimento de um dever. Estão associados ao resultado percebido pela população, o que ela recebe como entrega útil, e abrangem o relacionamento com o usuário (atual ou futuro), que lhe gera valor ou lhe resolve um problema, atendendo seus interesses, inclusive o de estar quite com suas obrigações perante o Estado.
- Sistemas Corporativos: sistemas de informação mantidos ou desenvolvidos pelo MCTIC.
- Software Aplicativo: softwares comerciais (de prateleira).
- Tecnologia da informação: ativo estratégico que apoia processos de negócios institucionais, mediante a conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações.
- Tecnologias Digitais: referem-se às TIC, incluindo a internet, tecnologias e dispositivos móveis, desenvolvimento de serviços e aplicações e análise de dados, utilizados para melhorar a geração, coleta, troca, agregação, combinação, análise, acesso, busca e apresentação de conteúdo digital.
- Temas Estratégicos: servem para agrupar objetivos estratégicos com o mesmo foco. Têm origem na visão de futuro e são compatíveis com ela.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 19. REFERÊNCIAS E NORMATIVOS

A elaboração do PDTIC tem como referência os normativos, a legislação, os documentos e as recomendações a seguir citadas:

1. Acórdão nº 1233/2012 – TCU Plenário – Trata-se de relatório consolidado das ações do TMS 6/2010, cujo objeto foi avaliar se a gestão e o uso da tecnologia da informação estão de acordo com a legislação e aderentes às boas práticas relativas à governança de TI, com diversas recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU.
2. Acórdão nº 1603/2008 – TCU Plenário – Dispõe sobre a situação da governança de tecnologia da informação na Administração Pública Federal e estabelece uma série de recomendações, mais especificamente a exigência de PETI, PDTI, PEI e mecanismos para assegurar a sua execução.
3. Acórdão TCU nº 7571/2012 – 2ª Câmara.
4. Decreto nº 8.877/2016 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal - FCPE.
5. Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, do Poder Executivo Federal.
6. Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal – EGD – 2016-19 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. - Brasília: MP/SLTI, 2015.
7. Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI - do SISP 2013-2015: versão 1.0 / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. - Brasília: MP/SLTI, 2012.
8. Guia de Elaboração do PDTI do SISP – Versão 1.0 / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. - Brasília: MP/SLTI, 2012.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9. Instrução Normativa SLTI/MP nº 4/2010 e 2014 – Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.
10. Lei nº 13.341/2016 - Altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e revoga a Medida Provisória nº 717, de 16 de março de 2016.
11. Lei nº 9.610/1998 - Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.
12. Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.
13. Portaria MCTI nº 384, de 30 de maio de 2012, que institui o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado; dos órgãos específicos singulares e das unidades descentralizadas no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
14. Portaria MCTIC nº 503/2017 - 04 Institui o Comitê de Governança Digital - CGD no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.
15. Portaria MCTIC nº 2.899/2016 - Institui o Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
16. Portaria MCTIC nº 383,501/2017 - Institui o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.
17. Portaria SEXEC/MCTI nº 23/2016 - Torna pública a homologação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), quadriênio 2016/2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.
18. Portaria SEXEC/MCTI nº 24/2016 - torna pública a homologação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), triênio 2016-2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.
19. Portaria SLTI nº 11/2008 - Aprova a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI - no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP na versão 2008.